

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para **Curso de Formação e Habilitação de Praças PM (CFHP PM)**, sob a supervisão do **Campus de Ensino Metropolitano I**, da Academia Integrada de Defesa Social.

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da [Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009](#), e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para o **Curso de Formação e Habilitação de Praças PM (CFHP PM)**, sob a supervisão do **Campus de Ensino Metropolitano I**, da Academia Integrada de Defesa Social.

1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO

1.1 Das vagas para coordenador de turma:

ATIVIDADE	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Coordenação	1.054	Ser militar, possuir o curso de Coordenação Pedagógica realizado pela ACIDES e preferencialmente estar lotado nos Campi da ACIDES.	40

1.2 Das vagas de instrutores titulares:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Sistema de Segurança Pública	16	Possuir curso na área de segurança pública, preferencialmente especialização.	20
Fundamentos da Gestão Pública	12	Possuir curso de administração ou área afim, preferencialmente especialização na área.	20
Gestão Integrada e Comunitária	16	Possuir especialização em Polícia Comunitária ou curso de multiplicador ou promotor de polícia comunitária.	20
Criminologia Aplicada à Segurança Pública	24	Possuir curso de bacharel em direito ou especialização na área.	20
Direitos Humanos	30	Possuir curso de capacitação na área de Direitos Humanos, preferencialmente especialização na área.	20
Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial	30	Ser policial com experiência em atividade fim e possuir curso de bacharel em Direito	20
Prevenção e Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas	12	Possuir curso específico na área de mediação de conflitos ou graduação na área da psicologia ou gestão de pessoas.	20

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

Resolução de Problemas e Tomadas de Decisão	12	Possuir graduação ou especialização na área de: psicologia, administração ou especialização na área gestão de pessoas.	20
Análise e Cenário de Riscos	12	Possuir curso específico na área ou experiência comprovada em atividades operacionais na área de cenários de risco.	20
Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres	18	Possuir curso específico na área	20
Relações Interpessoais	12	Possuir graduação na área de psicologia, administração, recursos humanos ou gestão de pessoas. Preferencialmente especialização na área	20
Educação Física 1	30	Possuir curso de licenciatura em educação física e preferencialmente estar devidamente registrado no CREF.	20
Educação Física 2	30	Possuir curso de licenciatura em educação física e preferencialmente estar devidamente registrado no CREF.	20
Documentação Técnica	12	Possuir curso técnico ou graduação em Secretariado ou curso específico na área.	20
Telecomunicações	12	Possuir curso técnico ou graduação em Telecomunicações ou curso específico na área.	20
Tecnologias e Sistemas Informatizados	12	Possuir curso técnico, graduação ou especialização na área de informática ou curso específico na área.	20
Gestão da Informação	12	Possuir curso técnico ou graduação em Gestão da Informação ou curso específico na área.	20
Inteligência de Segurança Pública	20	Ser policial com experiência em atividade fim, bem como curso específico na área de inteligência de segurança pública com experiência mínima de 02 (dois) anos na área	20
Estatística e Análise Criminal	18	Possuir curso técnico ou graduação em Estatística e Análise Criminal ou curso específico na área.	20
Ética e Cidadania	12	Possuir curso específico na área.	20
Diversidade Étnico-Sociocultural	12	Possuir curso específico na área.	20
Identidade e Cultura da Organização Policial	12	Ser militar estadual, possuir curso de	20

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

		licenciatura em história.	
Ordem Unida	30	Ser militar estadual com experiência mínimo de 02 anos em atividades ou docência na área da disciplina.	20
Abordagem	60	Ser policial com mais de 05 anos de experiência na atividade fim e com curso na área de abordagem.	20
Preservação e Valorização da Prova	12	Ser perito criminal com curso específico na área de preservação e valorização da prova.	20
Atendimento Pré-Hospitalar	24	Ser bombeiro militar com mais de 05 anos de experiência operacional específica e com curso na área de primeiros socorros.	20
Uso Diferenciado da Força	30	Ser policial com mais de 05 anos de experiência na atividade operacional e com curso específico na área da disciplina	20
Defesa Pessoal Policial	30	Possuir curso de defesa pessoal e ser graduado em alguma arte marcial	20
Técnicas de Imobilizações Policiais e Utilização de Algemas	20	Ser policial com mais de 03 anos de experiência em atividade operacional e com curso na área de imobilização.	20
Direito Penal Aplicado à Atividade Policial Militar	30	Ser policial militar com experiência em atividade fim e possuir curso de bacharel em Direito	20
Direito Penal Militar	30	Ser militar e possuir curso de bacharel em Direito	20
Polícia Judiciária Militar (Escrivão PM)	30	Ser policial militar e possuir curso de bacharel em Direito ou específico na área de PJM.	20
Comando e Liderança	20	Ser militar, com experiência em comandamento e possuir cursos na área, preferencialmente graduação ou especialização na área de Recursos Humanos ou ainda Gestão Estratégica ou de Pessoas.	20
Comunicação, Mídia e Segurança Pública	12	Possuir curso na área de comunicação social ou área afim.	20
Gestão Administrativa	30	Possuir curso técnico ou graduação em Administração ou especialização em áreas afins	20

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

Instrução Geral	20	Ser militar estadual com mais de 02 anos de experiência em docência na disciplina	20
Ordem Unida II (Comandamento)	20	Ser militar estadual com mais de 02 anos de experiência em atividade ou em docência na área da disciplina	20
Legislação PM	30	Ser policial militar com experiência em atividades de assessoria jurídica ou curso de bacharel em Direito	20
Procedimento Administrativo Disciplinar	30	Ser militar com curso específico na área de PAD ou graduação em Direito. Preferencialmente estar atuando ou realizado curso de acordo com os novos procedimentos investigatórios adotados pela SDS/PE.	20
Abordagem II (Comandamento)	30	Ser policial militar com mais de 05 anos de experiência na atividade operacional de comandante de tropa e com curso na área de abordagem.	20
Policciamento Ostensivo e Preventivo	60	Ser policial militar com mais de 05 anos de experiência em atividade fim.	20
Ocorrências Policiais Simuladas	20	Ser policial militar com mais de 05 anos de experiência em atividade fim.	20
Armamento, Munição e Tiro	60	Ser policial e/ou bombeiro com curso na área de armamento, munições e tiro de defesa e mais de 03 anos de experiência na docência da disciplina. Preferencialmente com curso específico para Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial.	20
Tiro Policial Defensivo	50	Possuir o Curso específico para Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial (ACIDES).	20

1.3 Das vagas de instrutores secundários:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Educação Física 1	30	Possuir curso de licenciatura em educação física e preferencialmente estar devidamente registrado no CREF.	20
Educação Física 2	30	Possuir curso de licenciatura em educação física e preferencialmente estar	20

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

		devidamente registrado no CREF.	
Ordem Unida	30	Ser militar estadual com mais de 02 anos de experiência em atividade ou em docência na disciplina	20
Abordagem	60	Ser policial com mais de 05 anos de experiência na atividade operacional e com curso na área de abordagem.	40
Atendimento Pré-Hospitalar	24	Ser bombeiro militar com mais de 05 anos de experiência operacional específica e com curso na área de primeiros socorros.	40
Uso Diferenciado da Força	30	Ser policial com mais de 05 anos de experiência na atividade operacional e com curso específico na área da disciplina.	40
Defesa Pessoal Policial	30	Possuir curso de defesa pessoal e ser graduado em alguma arte marcial	20
Técnicas de Imobilizações Policiais e Utilização de Algemas	20	Ser policial com mais de 03 anos de experiência em atividade operacional e com curso na área de imobilização.	20
Comunicação, Mídia e Segurança Pública	12	Possuir curso na área de comunicação social ou área afim.	20
Ordem Unida II (Comandamento)	20	Ser militar estadual com mais de 02 anos de experiência em atividade ou em docência na disciplina	20
Abordagem II (Comandamento)	30	Ser policial militar com mais de 05 anos de experiência na atividade operacional de comandamento e com curso na área de abordagem.	40
Ocorrências Policiais Simuladas	20	Ser policial militar com mais de 05 anos de experiência em atividade operacional.	40
Armamento, Munição e Tiro	60	Ser policial e/ou bombeiro com curso na área de armamento, munições e tiro de defesa e mais de 03 anos de experiência na docência da disciplina. Preferencialmente com curso específico para Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial.	40
Tiro Policial Defensivo	50	Possuir o Curso específico para Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial (ACIDES).	40

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Condições Gerais

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)** até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES/SDS, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (coordenação ou instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4 Para exercer as atividades de instrutor, os especialistas deverão comprovar, conforme estabelecido no Art. 18 do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 e Decreto Estadual nº 44089 de 06FEV17:

I - a capacidade técnica;

II - o conhecimento específico na área da capacitação;

III - o conhecimento prático na matéria a ser ministrada;

IV - a experiência em instrutoria de no mínimo 120 (cento e vinte) horas-aula ministradas na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de capacidade técnica deve dar-se mediante diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de conhecimento específico dar-se-á mediante:

I - diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, em qualquer área de conhecimento; e

II - certificado ou declaração, emitidos pelas Escolas de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Executivo Estadual ou por instituições de formação, públicas ou privadas, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins, com mínimo de 60 (sessenta) horas-aula.

A comprovação de conhecimento prático dar-se-á mediante declaração (anexo II), emitida pelo gestor da área em que o servidor público, empregado público ou militar tenha desempenhado as atividades inerentes à matéria a ser ministrada, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

2.1.5. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

3.1.6. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das horas aula aos vencimentos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 027/2017 - ACIDES**, disponível no site da ACIDES, www.acides.pe.gov.br e vão até o dia 03/09/2017.

3.2. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

3.2.1. Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilite(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3. Não inserir do endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;

3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
CEL PM	2097-4	WALTER BENJAMIM DE MEDEIROS FILHO	CEMET I
CAP PM	950745-0	MARCIO MENDES MONTEIRO	CEMET I
CAP PM	960015-9	ALEXANDRE JOSÉ GOMES ALVES DE OLIVEIRA	GICAP/SDS
SGT BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	GICAP/SDS

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de rechamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.

4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.

4.10. Para a função de coordenador será preenchida preferencialmente pelos servidores lotados nos Campi de Ensino da ACIDES/SDS que possuírem o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS. A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da direção do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutoria) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.

4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.14. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de atividade escolar estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino.

4.15. O instrutor Conteudista que se candidatar a vaga de instrutor titular ou instrutor secundário, caso não entregue o material didático (pladis, apostila, slide e questões de prova) na data estipulada pela Direção do Campus de Ensino Recife, será automaticamente excluído do certame.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP/SDS, através do e-mail **uafgicap@gmail.com** e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

carga horária anual estabelecida pelo o Inc. II do Art. 32 do Decreto Estadual nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016. Satisfeitos os requisitos exigidos, o gerente geral da GGAIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de portaria do secretário de defesa social.

5.2. As horas-aula ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas-aula, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.

5.3. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.4. Os candidatos não selecionados, porém aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.5. Serão selecionados, se possível, 03(três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. O presente Edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, **www.acides.pe.gov.br**, a partir da publicação até o encerramento do curso (publicação de portaria de conclusão). O calendário das atividades inerentes ao presente processo de seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).

7.2. A direção do campus de ensino solicitará ao gerente geral da GGAIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de suplente.

7.3. Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIC, gestor de integração e capacitação e pela comissão de seleção.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

7.4. Os Gestores dos Órgãos Operativos deverão facilitar a liberação dos servidores selecionados para ministrar as instruções, objetivando uma melhor qualificação dos profissionais de segurança pública.

Recife, PE em 23 de agosto de 2017

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

Anexo I

Cronograma do Processo de Seleção

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a data de abertura deste Edital	Docente candidato
2	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, confirmação recadastramento e da existência de currículo do candidato na Plataforma Lattes e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	Até 10/09/2017	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3	Convocação dos instrutores selecionados para o cadastro de reservas que deverão entregar a Declaração de Autorização da Chefia Imediata (anexo III) no Encontro Pedagógico .	A DEFINIR	CEMET I
4	Encontro Pedagógico	A DEFINIR	CEMET I
5	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	A DEFINIR	Comissão de Seleção com apoio da GICAP

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

Anexo II

Academia Integrada de Defesa Social

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008
CNPJ : 02.960.040/0002-91

DECLARAÇÃO

Eu, (Chefe imediato da atual lotação ou de Unidade anterior), matrícula nº _____, Órgão de Origem _____, atualmente exercendo a função de _____, declaro para os devidos fins de **comprovação de conhecimento prático**, consoante o Parágrafo 3º do Artigo 18º do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 que o(a) servidor(a), _____, matrícula nº, _____, Órgão de Origem, _____, lotado no(a), _____, **possui conhecimento prático sobre: (nome da disciplina)** _____, por ter desempenhado, por mais de 12 meses, atividades relativas ao tema no período de ____/____/____ a ____/____/____, no(a) (lotação atual ou Unidade anterior) _____. Atesto, por tanto, sua capacidade prática na abordagem do referido tema.

Recife, PE, em ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo da chefia imediata



Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

Anexo III



Academia Integrada de Defesa Social

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008
CNPJ : 02.960.040/0002-91

ACIDES-PE

Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, Matrícula nº _____, CPF. _____

solicito autorização para ministrar aulas na disciplina, _____ do o **Curso de Formação e Habilitação de Praças PM (CFHP PM)**, no período de ___/___/ a ___/___/2017 e DECLARO que não estou no período da disciplina a ser ministrada, em qualquer tipo de afastamento do serviço por licença ou gozo de férias e tenho pleno conhecimento da impossibilidade de exercer a referida instrutoria, sob o risco de **NÃO RECEBIMENTO** das horas aula ministradas, caso esteja ou dê entrada no processo para inatividade durante o transcorrer do curso. (Art. 28 e Inc. I e II do Art. 32 do Decreto nº 43.993, de 29DEZ16 e o Decreto Nº 44.089, de 6 de Fevereiro De 2017).

Recife, ___/___/_____.

[Assinatura]

De acordo,

Em, ___/___/_____.

[Carimbo e assinatura da chefia imediata].

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

Anexo IV

EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Sistema de Segurança Pública **Carga Horária: 16 horas**

EMENTA: A disciplina se propõe a contribuir para que o Policial Militar em formação tenha uma visão sistêmica da segurança pública, compreendendo e distinguindo os conceitos centrais do campo. Além disso, adentrar no debate acerca do mandato policial, seu contorno e âmbito no contexto dos órgãos que compõem o sistema de segurança pública no Brasil. Propiciar debates em torno de várias abordagens teóricas das organizações que permitem tratar as questões prática de segurança, criminalidade e violência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceitos fundamentais de ordem pública, segurança pública, polícia (administrativa e judiciária); Controle social, Prevenção e Repressão à criminalidade e à violência; Sistema de Segurança Pública do Brasil.
2. Atribuições das instituições de segurança pública.
3. Abordagem sistêmica da segurança pública.
4. Relação entre o sistema de segurança pública e o sistema de justiça criminal.
5. Controle interno e externo das instituições de segurança pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: uma análise internacionalmente comparativa**. São Paulo: EDUSP, 2001.

BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz; GUIMARAES, Luiz Brenner; GOMES, Martin Luiz e ABREU, Sérgio Roberto de. **A Transição de Uma Polícia de Controle para uma Polícia Cidadã**. São Paulo Perspec. [online]. 2004, vol.18, n.1, pp. 119-131. ISSN 1806-9452.

BENÔNI, C.P. ; RAMOS, K. M. C. **Formação profissional nas Academias de Polícia: reflexões sobre a construção de política formativa voltada para proteção dos Direitos Humanos**. Revista Doutrinal, v. 03, p. 104-119, 2014.

BITTNER, E. **Aspectos do trabalho policial**. São Paulo: Edusp, 2003.

CERQUEIRA, C. M. N. **A polícia em uma sociedade democrática**. In: Polícia, violência e direitos humanos. CEDOP, [S.I.]. Série Cadernos de Polícia, n. 20, 1994.

GRECO, Rogério. **Atividade policial**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

GUIMARÃES, Rodrigo Régner Chemiu. **Controle externo da atividade policial no Brasil, em Controle externo da atividade policial pelo Ministério Público**. Juruá – Curitiba – PR, 2002.

KAHN, T. 2002. **Velha e nova polícia: polícia e políticas de segurança pública no Brasil atual**. São Paulo: Sicurezza, 2002.

KANT DE LIMA, Roberto. **Políticas de Segurança Pública e seu impacto na formação policial: considerações teóricas e propostas práticas**. In: Anais do Seminário Internacional Políticas de Segurança Pública: dimensão da formação e impactos sociais. Jorge Zaverucha e Maria do Rosário Negreiros Barros (Org.); Fundação Joaquim Nabuco, Escola de Governo e Políticas Públicas, Recife: Ed. Massangana, 2002, p. 199 – 220.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e sociedades na Europa: sociologia da Força Pública**. São Paulo: Edusp, 2001.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

MONJARDET, Dominique. **O que a faz a polícia: sociologia da força pública**. São Paulo: Edusp, 2003

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, vol. 9, n. 1, 1997.

ROCHA, Luiz Carlos. **Organização policial brasileira: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária, Polícias Civis, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Guardas Municipais**. São Paulo: Saraiva, 1991.

ROLIM, Marcos. **A Síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed; Oxford, Inglaterra: University of Oxford, Centre for Brazilian Studies, 2006

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança Pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policiamento comunitário: questões e práticas através do mundo**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002

SOARES, Luiz Eduardo. **A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas**. *Estud.av.* [online].2007, vol.21, n.61, pp. 77-97.

TONRY, Michael & MORRIS, Norval. **Policiamento Moderno**. EDUSP. São Paulo-SP, 2003.

Conteudista: MAJOR PM MAT, 950657-8 BENÔNI CAVALCANTI PEREIRA

Fundamento da Gestão Pública **Carga Horária: 12 horas**

EMENTA: Os fundamentos da gestão pública aplicados nas instituições de segurança pública. Os Fundamentos gerenciais da Administração Pública. O conceito de Política Pública. O Planejamento na Gestão Pública. Os Planos, Programas e Projetos como força motriz da Gestão Pública. A gestão por resultado como ferramenta de monitoramento, avaliação e controle. O uso de ferramentas gerenciais para modernização do setor público. Os principais marcos legais da Gestão Pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução aos fundamentos da gestão pública:

- 1.1 Princípios da administração pública;
- 1.2 Diferenciação entre administração pública e administração privada;
- 1.3 Fundamentos gerenciais;
- 1.4 Conceitos gerais de políticas públicas;

2. Planejamento do setor público:

- 2.1 Conceitos básicos: organização, ambientes, cenários, funções administrativas, racionalização, visão sistêmica, gestão estratégica e participativa, planejamento no setor público;
- 2.2 Processo de formulação e implementação de políticas públicas;
Planos, programas e projetos, no setor público, relacionados à área de segurança pública.
- 2.3 Acompanhamento, avaliação e controle de resultados.

3. Ferramentas de modernização do setor público:

- 3.1 Ferramentas gerenciais;
- 3.2 Gestão por competências;
- 3.3 Qualidade em serviço;
- 3.4 Foco em resultados;

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

- 3.5 Avaliação das políticas públicas;
- 3.6 Análise de indicadores.

4. Planejamento: plano plurianual de ação governamental;

- 4.1 Lei de diretrizes orçamentárias;
- 4.2 Lei orçamentária anual.
- 4.3 Lei de Responsabilidade Fiscal

5. Improbidade Administrativa

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Sebastião Carlos de O. Mudanças e oportunidade na gestão pública: o novo cidadão. Rio de Janeiro, 2001.
- DE OLIVEIRA, Fatima Bayma. (Org.) Política de gestão pública integrada. Rio de Janeiro, RJ: Editora FGV, 2008
- DI PIETRO, Marial Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 24.Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.
- FARAH Marta Ferreira S. et al. Novas experiências de gestão pública e cidadania. Rio de Janeiro: FGV, 2000.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.
- PAULA, Ana Paula Paes de. Por uma nova gestão pública. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- SANTIN, V. F. Controle judicial da segurança pública: eficiência do serviço na prevenção e repressão ao crime. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.
- TROSA, Sylvie. Gestão Pública por resultados. Brasília: ENAP/Editora Revan, 2001.

Conteudista: CAPITÃO PM MAT 950684-5 CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO MEDEIROS

Gestão Integrada e Comunitária
Carga Horária: 16 horas

EMENTA: Integração das ações e dos órgãos que compõem o sistema de segurança pública articulados com as forças sociais em prol de programas, projetos e ações para melhoria da qualidade de vida da sociedade. Formação de redes protetivas e de cooperação entre as instituições de segurança pública, conselhos comunitários e sociedade mobilizando-as para identificação dos problemas indutores de violência e criminalidade, buscando alternativas para priorizar a solução desses problemas. Uso de ferramentas de gestão da qualidade para melhoria contínua dos serviços oferecidos a sociedade. Monitorar e avaliar resultados das políticas de enfrentamento a violência e criminalidade. Conhecer e analisar o ambiente onde as políticas de segurança serão desenvolvidas. Fomentar a participação social nas questões que impactam na segurança pública enfatizando a importância da comunidade no processo de tomada de decisão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Breve histórico da polícia comunitária;
2. A polícia comunitária como filosofia de um trabalho integrado;
3. A comunidade como "Locus Privilegiado";
4. As redes sociais com foco nas ações comunitárias;
5. Os conselhos de segurança pública;
6. Fundamentos e princípios da gestão integrada e comunitária;
7. Mecanismos do Estado que favorecem a implantação da gestão integrada e comunitária no âmbito da segurança pública;
8. Policiamento orientado por problema;
9. Estratégias que favoreçam a participação e mobilização da comunidade;
- 10 Experiências de gestão integrada e comunitária na área de segurança pública internacional e nacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAYLEY, David H. Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional. São Paulo: Edusp; 2002.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

BITTNER, Egon. Policiamento em áreas deterioradas: um estudo da manutenção da paz. Florence Nightingale Procurando Willie Sutton: uma teoria de polícia.

Aspectos do trabalho policial. Coleção Polícia e Sociedade 8. São Paulo: EDUSP, 2003.

BITTNER, Egon; SKOLNICH Jerome H. Nova polícia: inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas. São Paulo: Edusp, 2002.

CERQUEIRA, C.M.N. (Org.). Do patrulhamento ao policiamento comunitário. Rio Janeiro: Fundação Ford/Freitas Bastos Editora, 1998.

CERQUEIRA, C.M.N. O futuro de uma ilusão: o sonho de uma nova polícia. Rio Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

GOLDSTEIN, Herman. Policiando uma sociedade livre. Herman Goldstein tradução Marcelo Rollemberg São Paulo. Ed. da Universidade de São Paulo. 2003. Serie Polícia e Sociedade, nº 9, (organização Nancy Candia).

SKOLNICK, Jerome H.; Bayley, David H. Policiamento comunitário. São Paulo: Edusp, 2002.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. Policiamento comunitário: como começar. 2. ed. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1999.

Conteudista: CAPITÃO PM Mat. 950705-1 ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA

Criminologia aplicada à segurança pública

Carga Horária: 24 horas

EMENTA: A Criminologia é, pois, uma ciência empírica, uma ciência do “ser”, e dista do paradigma causal-explicativo, acolhido pelo positivismo naturalista, com base em pretensões de segurança e certeza. Este novo modelo de saber científico, mais relativo, provisório e inacabado, demonstra que o ser humano transcende à “causalidade”, à “relatividade” e à “força”, sendo sujeito e não objeto da história. Portanto, para a compreensão, interpretação, manejo e aplicação eficiente de políticas de Segurança Pública são necessários o domínio de marcos teóricos robustos, conceitos esclarecedores e um conjunto de princípios ordenados e orgânicos acerca do delito, do delinquente, da vítima e dos instrumentos de controle social.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Criminologia, conceito, objetos, métodos e funções;
2. O princípio da secularização - análise pré-moderna e contemporânea do paradigma inquisitorial;
3. O autor do delito frente ao paradigma etiológico;
4. Raízes da ideologia da defesa social. Micro criminologia: teorias biológicas, psicológicas e psiquiátricas; teorias da aprendizagem; teoria da socialização deficiente (teorias ecológicas da Escola de Chicago; teoria dos lares destroçados) (Broken Homes); teoria da associação diferencial; teoria da subcultura e neutralização. Macro criminologia: teoria da estrutura social defensiva; teoria da anomia;
5. A teoria do etiquetamento ou da rotulação - presente e futuro;
6. O paradigma da reação social - a grande transformação. Teorias das penas, destacando a questão da ressocialização;
7. A Criminologia crítica frente ao paradigma da neo-criminalização: neo-retributivismo; teoria das janelas quebradas (Broken Windows), tolerância zero, prevenção situacional, direito penal do inimigo, teorias da pena;
8. Política criminal. Estatística criminal. Mapeamento criminológico. Prevenção criminal;
9. Políticas criminais alternativas: minimalismo, abolicionismo, justiça restaurativa, garantismo, descriminalização, reparação do dano e medidas de segurança;
10. Perfil criminal e a relação entre os diversos tipos de crimes e psicopatologia presente no autor: crime psicótico, crime psicopático e crime epilético;
11. Vitimologia e vitimodogmática: pesquisas de vitimização; a histórica “neutralização” da vítima no processo penal; delitos sem vítima; vitimologia e vitimodogmática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DIAS, Jorge Figueiredo; ANDRADE, Manoel da Costa Andrade. Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminógena. Coimbra: Coimbra Editora, 1997.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

MOLINA, Antonio García-Pablo de; GOMES, Luiz Flávio. Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos. Introdução às bases criminológicas da Lei 9.099/95, lei dos juizados especiais criminais. 4. ed.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

MOLINA, Antonio Garcia-Pablo et al. Criminologia. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

NESPP/ACADEPOL. Criminologia. Núcleo de Estudos em Segurança Pública e Pesquisa, ano 2, n. 2, Belo Horizonte, ago, 2007.

SÁ, Alvin August. Criminologia clínica e psicologia criminal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

SHECAIRA, Sergio Salomão. Criminologia. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

SILVA, Jorge da. Segurança pública e polícia: criminologia crítica aplicada. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

Conteudista: Matriz Curricular Nacional – SENASP 2014

Direitos Humanos Carga Horária: 30 horas

EMENTA: A questão dos direitos humanos aplicados à ação dos profissionais de segurança pública está cercada de mitos e equívocos que atravessam o imaginário social e, particularmente, a cultura tradicional dos órgãos mantenedores da segurança pública. Apesar dos avanços, tem prevalecido uma visão de antagonismo entre os dois. O profissional de segurança pública eficiente e profissionalizado em padrões de excelência precisa estar eticamente comprometido com os direitos humanos, como referência primordial de sua ação técnica, dando, assim, uma resposta aos anseios de justiça e legalidade do sistema democrático, sem prejuízo da eficiência e da força na prevenção e repressão do crime. O correto posicionamento do profissional de segurança pública dentro dos valores universais dos direitos humanos é a garantia de uma segurança pública cada vez mais acreditada pelo cidadão e cada vez mais prestigiada pelo poder político da sociedade. Nesta perspectiva os órgãos de segurança pública se credenciam a cercar-se de eficientes instrumentos institucionais e materiais para que o combate ao crime seja rigoroso e pacificador.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Abordagens histórico-culturais, observando os direitos humanos nas atividades exercidas;
2. História social e conceitual dos direitos humanos e fundamentos históricos e filosóficos;
3. Desmistificação dos direitos humanos como dimensão exclusiva da área jurídico-legalista, enfocando as dimensões ético-filosófica, histórica, jurídica, cultural, econômica, psicológica e político-institucional dos direitos humanos na ação do profissional da área de segurança pública;
4. A ação do profissional de segurança pública nos mecanismos de proteção internacionais e nacionais dos direitos humanos;
5. Fontes, sistemas e normas de direitos humanos na aplicação da lei: sistema universal (Organização das Nações Unidas ONU), sistemas regionais de direitos humanos. O Brasil e o sistema interamericano de direitos humanos (Organização dos Estados Americanos OEA);
6. Princípios constitucionais dos direitos e garantias fundamentais, como embasamento para o planejamento das ações voltadas para servir e proteger o cidadão como responsabilidade social e política;
7. Programa Nacional de Direitos Humanos, a Segurança Pública e o Sistema Nacional de Direitos Humanos;
8. Direitos individuais homogêneos, coletivos e trans individuais;
9. O profissional de segurança pública frente às diversidades dos direitos dos grupo sem situação de vulnerabilidade;
10. Programas nacionais e estaduais de proteção e defesa;
11. A cidadania do profissional da área de segurança pública;
12. Normas internacionais de direitos humanos e princípios humanitários aplicáveis à função dos profissionais da área de segurança pública:
 - 12.1 Declaração universal dos direitos humanos (DUDH) (ONU - 1948);
 - 12.2 Convenção americana sobre direitos humanos - Pacto de San José (CADH);
 - 12.3 Pacto Internacional sobre os direitos civis e políticos (PIDCP);
 - 12.4 Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes (CCT);
 - 12.5 Código de conduta para os funcionários encarregados da aplicação da lei (Código de Conduta);

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

12.6 Princípios orientadores para aplicação efetiva do código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei (Princípios Orientadores);

12.7 Princípios básicos sobre a utilização da força e arma de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei (PBUFAF);

12.8 Conjunto de princípios para a proteção de todas as pessoas sujeitas a qualquer forma de detenção ou prisão (Conjunto de Princípios).

13. Legislação Nacional:

13.1 Direitos Individuais e Coletivos contidos no Art. 5º da Constituição Federal, sintetizados no princípio de que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...”;

13.2 Princípio Normativo da Constituição Federal contido no Art 144: Segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos [...]; Do princípio constitucional da eficiência na Administração Pública, contido no Art. 37, caput, da Constituição Federal;

13.3 Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública;

13.4 Lei 13.060, de 22 de dezembro de 2014;

13.5 Atuação Policial frente aos Grupos Vulneráveis e as Minorias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos humanos: coisa de polícia. Passo Fundo: CAPEC, 1998.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Polícia e Direitos Humanos: do antagonismo ao protagonismo. Porto Alegre: Seção Brasileira da Anistia Internacional, 1994.

BAYLEY, David H. Padrões de Policiamento: uma análise internacional comparativa. Tradução: Renê Alexandre Belmonte. 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. São Paulo: Campus, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: 1990.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: 2003.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília: 2010.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília: 2006.

BRASIL. Ministério da Justiça. Cartilha de Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. Brasília: SENASP, 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça. Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: SENASP, 2008.

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

BRASIL. Decreto nº 678, de 06 de novembro de 1992. Convenção Americana sobre Direitos Humanos Pacto de San José (CADH). Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. Brasília: 1992.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

BRASIL. Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991. Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes (CCT). Mantém concessões, permissões e autorizações nos casos que menciona e dá outras providências. Brasília: 1991.

BRASIL. Plano Nacional de Educação e Direitos Humanos. 2009/ Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2009.

BRASIL. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH/3) / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – ver. E atual. – Brasília: SDH/PR, 2010.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Um breve histórico dos direitos humanos. In: CARVALHO, José Sérgio (Org.). Educação, Cidadania e Direitos Humanos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. páginas 19-42.

DOUZINAS, Costas. O fim dos Direitos Humanos. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2009. (Cap. 13: Os direitos humanos do outro). páginas 349-374.

GOMES, J. B. B. Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o Direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

EICHENBERG, Rosaura; HUNT, Lynn. A Invenção dos direitos humanos. São Paulo: Cia.das Letras, 2009.

LINDGREN ALVES, José Augusto. Os direitos humanos na pós-modernidade. São Paulo: Perspectiva, 2005.

MARCINEIRO, Nazareno. Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades. Florianópolis. Editora Insular, 2009.

MENDES, Gilmar Ferreira. Parecer nº GM 25. Aprovado pelo despacho do Presidente da República de 10.08.2001. Publicado no Diário Oficial da União em 13.08.2001. Brasília, 2001.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Paris, 1948.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP): 1966;

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer forma de Detenção ou Prisão: 1988.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1989.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990.

PASSOS, Andréa da Silveira. [et al.]. Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública / Secretaria Nacional de Segurança Pública, Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, Brasília, 2014.

SILVA, José Afonso da. Democracia e direitos fundamentais. In: CLÉVE, Clèmerson Merlin; SILVA, Aida Maria Monteiro e TAVARES, Celma (Org). Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos. São Paulo: Ed. Cortez, 2010.

SILVA, Jorge da. Controle de criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2003.

SARLET, Wolfgang Ingo; PAGLIARINI, Alexander Continuo (Coords.). Direitos Humanos e democracia. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

UNESCO. Plano de Ação do Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos. Segunda Fase. Brasília. 2012.

CONTEUDISTA: CAPITÃO PM 980289-4 EDUARDO HENRIQUE SCANONI DO COUTO

Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: A implementação da disciplina fundamentos jurídicos da atividade policial tem de ter em vista a atuação do profissional em segurança pública no Estado Democrático de Direito e implica no conhecimento do ordenamento jurídico

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

brasileiro e universal, seus princípios e normas, com destaque para a legislação pertinente às atividades policiais, de forma associada às demais perspectivas de compreensão da realidade, tanto no processo formativo quanto na prática técnico-profissional. Cabe ressaltar que os conhecimentos específicos e aprofundados de cada ramo do direito deverão ser realizados pelas disciplinas específicas do curso de formação de cada cargo que compõe o sistema de segurança pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução ao estudo do direito:
 - 1.1 Noções sobre princípios e classificação do direito: direito público, privado e os vários ramos do direito;
 - 1.2 Direito, moral e cultura;
 - 1.3 Relação de hierarquia entre a Constituição Federal e seus princípios e a legislação infraconstitucional.
2. Estado: conceito e organização:
 - 2.1 Funções governamentais;
 - 2.2. Poderes executivo, legislativo e judiciário.
3. Sistema de justiça criminal:
 - 3.1 Funções e atores da justiça criminal;
 - 3.2 Polícias, ministério público, defensoria, magistratura e sistema prisional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional, 22ª Ed. Editora Saraiva, 2010.
BITTENCOURT, César Roberto. Tratado de direito penal, 17ª Ed. Vols. 1. Saraiva. 2012.
BONAVIDES, Paulo. Do estado liberal ao estado social. São Paulo: Malheiros, 2001.
BRASIL. Código de Processo Penal.
BRASIL. Código Penal.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.
BRASIL. Decreto-Lei no 3.689, de 03 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Rio de Janeiro: 1941.
BRASIL. Decreto-Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Rio de Janeiro: 1940.
BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1990.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 25ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.
LOPES JR, Aury. Direito processual penal e sua conformidade constitucional. Vol. I. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2010.
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 8ª. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro. 9ª Ed. Vol. 1. Revista dos Tribunais. 2010.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de processo penal. 15º Ed. São Paulo, Saraiva, 2012.

Conteudista: TENENTE CORONEL PM MAT. 910598-0 MANOEL DE JESUS SANTOS FILHO

Prevenção e Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas **Carga Horária: 12 horas**

EMENTA: Os instrumentos tradicionais de administração de conflitos interpessoais não têm demonstrado eficácia em gerar transformação nas relações, a ponto de evitar a reincidência e o crescimento da violência. E, muitas vezes, impõem o uso do poder e da força num itinerário de retroalimentação, que fomenta ainda mais esse ciclo vicioso. Isso quando não há o recorrente e indevido envolvimento do profissional, que acaba enredado pelo contexto de conflito e violência, passando a fazer parte dele. Os meios de resolução pacífica de conflitos servem como instrumentos de emancipação cidadã e constituição de capital social, para as comunidades que se utilizam dessa metodologia. As instituições de segurança que oferecem esses serviços favorecem o acesso à justiça ao mesmo tempo que se reduz a judicialização de direitos disponíveis. A intervenção pacífica fortalece laços sociais e a prevenção criminal, e fomenta o protagonismo do cidadão na gestão de seus conflitos interpessoais. A mediação de Conflitos viabiliza a proximidade do profissional de segurança e a comunidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

1. Conflito:
 - 1.1 Tipos de conflito;
 - 1.2 Estilo e manejo de conflitos;
2. Meios de resolução pacífica de conflitos - ADRs;
3. A mediação e seus benefícios;
4. Modelos e técnicas de mediação;
5. O processo de mediação;
6. O mediador;
7. A ética do mediador.
8. Mediação Comunitária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRANDÃO, Carlos Eduardo Alcântara. Resolução de conflitos. Manual de Formadores de Mediadores e agentes da paz. VIVA RIO, 2005.
- FIORELLI; MALLHADAS; MORAES. Psicologia na mediação: inovando a gestão de conflitos interpessoais e organizacionais. São Paulo: LTR, 2004.
- MOORE, C. W. O processo de mediação: estratégias práticas para a resolução de conflitos. Porto Alegre: ArtMed, 1998.
- MOSCOVICI, Fela. Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo. Rio de Janeiro: José Olímpio, 2001.
- OLIVEIRA, Alexandre Fontenelle. Manual de negociação de Conflitos. Vol.09. Rio de Janeiro: ISP,2008.
- PEAK, Kenneth J.; GLENSOR, Ronald W. Community Policing and Problem Solving: strategies and practices. Upper Saddle River. 2nd. ed. New Jersey: Prentice Hall, 1999, p. 78.
- SAMPAIO, Lia Regina C. BRAGA, Neto Adolfo. O que é mediação de conflitos. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2007 (Coleção Primeiros Passos).
- SEIDEL, Daniel [org.]. Mediação de conflitos: a solução de muitos problemas pode estar em suas mãos. Brasília: Vida e Juventude, 2007.
- ROSENBERG, Marshall B. Comunicação não violenta. Editora Agora, 2006, 3ª Edição.

Conteudista: MAJOR PM Mat. 950657-8 BENÔNI CAVALCANTI PEREIRA

Resolução de Problemas e Tomada de Decisão **Carga Horária: 12 horas**

EMENTA: A tomada de decisão constitui o ato final de um processo complexo, tipicamente reflexivo, cuja construção implica em tomar-se consciência de que existe um problema, que precisa ser analisado sob diferentes ângulos, buscando ampliar o conhecimento do responsável pela decisão sobre o que ele considera importante neste contexto, e que as alternativas para resolvê-los devem ser avaliadas; só depois de percorridas as diversas etapas deste processo pode-se tomar a decisão mais adequada à situação específica. Tomar decisão não é, portanto, optar por um caminho ou uma solução sem se levar em consideração todos os caminhos ou possibilidades disponíveis. O profissional da área de segurança pública é levado, no seu cotidiano, a tomar decisões a todo o momento e o faz, geralmente, sob grande pressão. A inclusão desta disciplina pretende habilitá-lo a desenvolver um comportamento analítico, definindo o objetivo a ser alcançado, identificando o obstáculo que se apresenta, analisando as estratégias que tornam provável a superação do obstáculo e, tendo a melhor solução, tomar a decisão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceito e componentes de situações-problema;
2. Diagnóstico de situações problemáticas;
3. Etapas da solução de problemas;

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

4. Identificação de alternativas;
5. Avaliação de alternativas;
6. Discussão, planejamento e encaminhamento participativo de soluções;
7. Tomada de decisão; análise de etapas e forma de comunicação;
8. Avaliação de resultados;
9. Ferramentas de auxílio à tomada de decisão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAND, W. A. Competências críticas: dez novas idéias para revolucionar a empresa. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- GOMES, Luiz Flávio A.M; ARAYA, Marcela Cecília, GARIGNANO, Cláudia. Tomada de decisão em Cenários Complexos: introdução aos métodos Discretos do Apoio Multicritério à Decisão. São Paulo: Piomeira Thomson Learning, 2004.
- KATZ, D.; KAHN, R. Psicologia social das organizações. São Paulo: Atlas, 1978.
- LINDBLOM, C. E. O processo de decisão política. Brasília: UNB, 1980.
- MARCH, J. G.; SIMON, H. A. Teoria das organizações. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1972.
- MAUCHER, H. Liderança em ação. São Paulo: Makron, 1995.
- MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Além da hierarquia: como implantar estratégias participativas para administrar a empresa enxuta. São Paulo: Atlas, 1995.
- PEREIRA, M. J. L. de B. Faces da decisão: as mudanças de paradigmas e o poder de decisão. São Paulo: Makron, 1998.

Conteudista: TENENTE CORONEL PM MAT. 1950-0 DÍMERSON MENDES SANTOS

Análise e Cenário de Riscos **Carga Horária: 12 horas**

EMENTA: O estudo desta disciplina está relacionado com o estudo de conhecimentos teóricos e práticos sobre o conceito de cenários e riscos, técnicas avançadas de comunicação, relação de ajuda e intervenção da autoridade pública. Tais estudos visam incutir nos futuros profissionais de segurança pública o senso de percepção de risco para que eles desenvolvam a capacidade de auto avaliação e autoconfiança nas suas intervenções, característica importante para a melhoria da qualidade dos serviços que prestarão à sociedade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Cenário de Risco:

- 1.1 Ameaça e vulnerabilidade;
- 1.2 Risco: percepção, análise etipos de risco;
- 1.3 Mapa de risco;
- 1.4 Antecipação e prevenção do risco;
- 1.5 Avaliação de cenários (quanto: ao risco; ao potencial ofensivo ao potencial do aparelho de segurança).

2. Evento adverso:

- 2.1 Fases e etapas dos eventos adversos;
- 2.2 Observação e análise de um evento adverso;
- 2.3 Avaliação da situação das pessoas;
- 2.4 Alerta e Alarme;
- 2.5 Processos de intervenção em eventos adversos;
- 2.6 Processos de resolução de problemas aplicados aos eventos adversos;

3. Métodos, técnicas e ferramentas que possibilitem avaliar cenários e riscos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Glossário de defesa civil: estudos de riscos e medicina de desastres. Brasília: Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria Especial de Políticas Regionais. Departamento de Defesa Civil. 1998.
- BRASIL. Manual do curso de bases administrativas para a gestão de riscos.(BAGER). Brasília: OFDA-USAID, 2001.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Manual de desastres naturais, humanos e mistos. Vs. 1, 2 e 3. Brasília: Imprensa Nacional, 2004.

BRASIL. Política nacional de defesa civil. Brasília: Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Defesa Civil, 2000.

BRASIL. Segurança global da população. Brasília: Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Defesa Civil, 2000.

CARNEIRO, Piquet et al. Estratégias de Controle da Violência Policial: notas de pesquisa. In: ZAVERUCHA, Jorge, et al. (Org.). Políticas de segurança pública: dimensão da formação e impactos sociais. Recife/PE: Fundação Joaquim Nabuco: Massangana, 2002.

FLEURY, Maria Tereza L.; FISCHER, Rosa M. (Coord.). Cultura e poder nas organizações. São Paulo: Atlas, 1989.

ZAVERUCHA, Jorge (Org.). Políticas de segurança pública: dimensão da formação e impactos sociais. Recife: Massangana, 2002.

Conteudista: Matriz Curricular Nacional – SENASP 2014

Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres

Carga Horária: 18 horas

EMENTA: Nas últimas décadas no Brasil, os profissionais de segurança pública têm sido frequentemente acionados para intervir em situações de alta complexidade, sejam de ordem criminal ou não, cujas características especiais requerem posturas fora da rotina de suas atividades requerendo, com isso, a intervenção de unidades especializadas. Desse modo, para responder às situações de crise e aos desastres em geral, é necessário identificar, obter e aplicar não só recursos do sistema de segurança pública, mas ainda integrar a participação de vários setores da sociedade civil, como é o caso da mídia e sociedade civil organizada. É indispensável não apenas a gestão integrada desses problemas, mas, sobretudo, preparar os profissionais de segurança pública para aplicar e administrar os recursos existentes, pois de nada adiantará a existência de organizações, estruturas e órgãos específicos se esses profissionais de segurança pública não detiverem os conhecimentos teóricos e práticos necessários para utilizá-los.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceitos de Crises: Clássico e Legal.
2. Exemplos das principais ocorrências críticas;
3. Características das crises;
4. Conceito e Objetivos do Gerenciamento de Crise;
5. Critérios de ação;
6. Classificação de Grau de risco e níveis de resposta;
7. Tipologia dos Causadores;
8. Fases das Crises;
9. Procedimentos Preliminares de Primeira Intervenção;
10. Alternativas Táticas;
11. Noções Básicas de Negociação Policial;
12. Pontos de Interseção entre o Centro de comando e controle (CCC), Centro de gerenciamento de desastre (CGD), Gabinete de gestão integrada (GGI), Gabinete de gerenciamento de crise (GGC);
13. Gabinete de Gerenciamento de Crises (Decreto estadual nº 33.782/2009)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAKER, Alan, Técnicas de Comunicação. 2 ed. Tradução Henrique Amat Rêgo Monteiro. São Paulo: Clio, 2007.

BORGES, Gerson. Seqüestros, a liberdade tem preço: um programa de segurança para você e sua família. Rio de Janeiro: Quartet, 1997.

COSTA, Roberto Zapotoczny. Gerenciamento de Crises em Segurança Empresarial e Seqüestros. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

DECRETO Estadual nº 33.782/09 que Cria o Gabinete de Gerenciamento de Crise em Pernambuco.

DE SOUZA, Wanderley Mascarenhas. Gerenciamento de Crises em Segurança. São Paulo: Sicurezza, 2000.

_____, Wanderley Mascarenhas. Como se Comportar Enquanto Refém. São Paulo: Ícone, 1996.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

_____, Wanderley Mascarenhas. Gerenciamento de Crises: Negociação e Atuação de Grupos Especiais de Polícia na Solução de Eventos Críticos. Monografia Apresentada por Conclusão do CAO-II/95 PMESP –São Paulo: 1995.
LANCELEY, Frederick J. On-Scene Guide for Crisis Negotiators. 2 ed. Boca Raton: CRC Press, 2003.
LUCCA, Diógenes Viegas Dalle. Alternativas Táticas na Resolução de Ocorrências com Reféns Localizados - Monografia Apresentada por Conclusão do CAO-II/01 PMESP. São Paulo: 2002.
MANFREDINI, Noely. RECALCATTI, Rubens. Seqüestros: Modus Operandi e Estudos de Casos. Blumenau: Nova Letra, 2008.
MARTINELLI, Dante P. ALMEIDA, Ana Paula. Negociação e Solução de Conflitos: do impasse ao ganha-ganha através do melhor estilo. São Paulo: Atlas, 2006.
McMAINS, Michael J. MULLINS, Wayaman C. Crisis Negotiation: Managing Critical Incidents and Hostage Situations in Law Enforcement and Corrections. Cincinnati: CJ Anderson, 1996.
MONTEIRO, Roberto das Chagas. Manual de Gerenciamento de Crises. Ministério da Justiça. Academia Nacional de Polícia. 7ª Edição. Departamento de Polícia Federal. Brasília, 2004.
THOMPSON, Leroy. HostageRescue Manual. London: Greenhill Books, 2001.
TOMÉ, Ricardo Lemos. A Solução Policial e Gerenciada das Situações Críticas. Florianópolis, 1998.
URY, William. Supere o Não: negociando com pessoas difíceis: como fechar grandes negócios transformando seu oponente em parceiro. Tradução Regina Amarante. 5. ed. Rio de Janeiro: Bestseller, 2008.

Conteudista: MAJOR PM Mat. 950712-4IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS

Relações Interpessoais
Carga Horária: 12 horas

EMENTA: A efetiva interação entre o homem e seu ambiente social aumenta e consolida-se a partir da variada gama de informações disponíveis, incorporadas às novas tecnologias, e do processo dentro da organização e da sociedade, mas principalmente pelo relacionamento humano. Não há dúvidas de que um bom relacionamento interpessoal com os seus pares e com os seus superiores hierárquicos seja importante e imprescindível para o sucesso da sua carreira profissional dentro da instituição militar. Relacionar-se bem com todos tornou-se uma característica fundamental para o sucesso profissional e pode ser o diferencial na busca por oportunidades melhores. O policial militar pode ser muito inteligente e esforçado, além de bem informado na sua área de atuação, mas se não possuir destreza interpessoal, ele dificilmente terá sucesso. Para que esteja habilitado a enfrentar as situações delituosas em seu cotidiano, o policial militar deve ser portador de atitudes que o fará decidir como melhor agir nos momentos em que estiver enfrentando situações de risco.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Relações interpessoais e atitudes;
2. Competência interpessoal;
3. Comunicação;
4. Saber ouvir;
5. Autoconhecimento;
6. Crítica: oportunidade de melhoria;
7. Postura profissional;
8. Ética nas relações interpessoais;
9. Trabalho em equipe.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bertcher.H. (1979), Group Participation, Sage Publications, Califórnia, EUA.
Bono, E. (1985) Six Thinking Hats - Penguin Group Editions, England.
Braham, Barbara J. (1991) À procura de si próprio – Um guia para a realização pessoal – Edições Monitor, Lisboa.
Brown, A (1991) A Gestão Eficaz do Cliente, Edições Cetop, Lisboa.
Freemantle, D. (1994) O Incrível Atendimento ao Cliente, Makron Books, S,Paulo
Gall, A (1971) Psicossociologia das Empresas, 2.ª edição, Clássica Editora, Lisboa.
Horovitz, J. (1993) Qualidade de Serviço – Nobel Editora, São Paulo.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

Weisinger, H. PhD (1997) Inteligência Emocional no Trabalho – Editora Objetiva, Rio de Janeiro.
MAGALHÃES, Lucila Rupp. Aprendendo a Lidar com Gente: relações interpessoais no cotidiano. Salvador: Casa da Qualidade, 1999.
MOSCOVICI, F. Desenvolvimento interpessoal. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998.
MOSCOVICI, F. Equipes dão certo. Rio de Janeiro: José Olympio. 1994.
STUART, Hall. A identidade cultural na pós-modernidade, Rio de Janeiro. Ed DP&A, 2006.
TREVISAN, Rosi Mary Soares. Relações Humanas: competências intra e interpessoais. Curitiba: Ibplex, 2004.

Conteudista: SUB TEN PM MAT, 950466-4 JOÃO BATISTA DA SILVA

Educação Física I **Carga Horária: 30 horas**

EMENTA: Para enfrentar as dificuldades cotidianas do exercício profissional, é indispensável que o profissional da área de segurança seja sadio, isto é, que apresente vigor físico, resistência, agilidade, equilíbrio emocional, força, destreza. Além disso, o exercício da saúde física possibilita desenvolver a disciplina e o espírito de equipe, conhecer o organismo humano e entender suas disfunções, potencializar o funcionamento dos órgãos e melhorar a performance física propriamente dita. Esta disciplina pretende tornar o profissional habilitado a zelar pela manutenção de sua saúde, possibilitando-o a oferecer um atendimento de qualidade durante a sua permanência no serviço ativo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Saúde e doença, relação entre qualidade de vida e desempenho no trabalho prevenção da saúde, hábitos de manutenção da saúde;
2. Atividade Física, Exercícios Físicos e Qualidade de Vida;
3. Avaliação física;
4. Alongamentos;
5. Exercícios de flexibilidade;
6. Corrida contínua;
7. Fartlek;
8. Circuit training;
9. Interval training;
10. Treinamento Resistido;
11. Exercícios isométricos, isocinéticos e isotônicos;
12. Exercícios de ação/reação;
- 13 Exercícios de coordenação motora;
14. Teste de Aptidão Física - TAF.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBANTI, Valdir José. Treinamento Esportivo: as capacidades motoras, os esportistas. São Paulo: Manole, 2009.
DANTAS, Estélio H. M. A prática da Preparação Física. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003.
FOX, Boner; MACARDLE, William D. Bases fisiológicas da Educação Física e dos desportos. 4. ed. Rio de Janeiro.
MARINS, João C. B.; GIANNCHI, Ronaldo S. Avaliação e prescrição de atividade física. Rio de Janeiro: Shape, 1996.
MENDES, René; DIAS, Elizabeth Costa. Da medicina do trabalho à saúde do trabalhador. Revista de Saúde Pública, vol. 25, n. 5, 1991. p. 341-349.
ROCHA, Lys Esther; RIGOTTO, Raquel Maria; BUSCHINELLI, José Tarcísio Penteado. Isto é trabalho de gente? vida, doença e trabalho no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1994.
WEINECK, Jurgen. Biologia do esporte. São Paulo: Manole, 1991.
WEINECK, Jurgen. Manual de treinamento esportivo. 2. ed. São Paulo: Manole, 1989.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

Conteudista: MAJOR QOC/BM Mat. 798006-0 JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO Cref. nº 3043-G/PE.

Educação Física II **Carga Horária: 30 horas**

EMENTA: Esta disciplina tem como enfoque a continuidade do trabalho iniciado no primeiro módulo envolvendo aspectos desenvolvidos, os quais serviram como base para uma prática sistematizada de atividades físicas para a manutenção e o desenvolvimento de capacidades físicas necessárias a realização das disciplinas práticas que envolvem a formação do Policial Militar, instrumentalizando as valências físicas e conhecimentos técnicos para promover e disseminar uma prática segura de exercícios físicos junto a seus pares e subordinados, voltados principalmente a melhoria da qualidade de vida e ao desempenho profissional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceitos básicos de nutrição;
2. Treinamento físico, princípios e fundamentos;
3. Atividade física e envelhecimento;
4. Doenças crônico-degenerativas (diabetes, hipertensão, doenças do sistema cardiorespiratório);
5. Treinamento funcional, adaptado a atividade policial;
6. Atividades em meio líquido (ex.: natação);
7. Práticas esportivas voltadas à atividade fim (exemplo: jiu-jitsu; tai chi chuan, yoga, dança, pilates, etc.);
8. Teste de aptidão física - TAF.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALLSEN, P. E; HARRINSON, J. M; BARBARA, V. Exercício e qualidade de vida: uma abordagem personalizada. 6.ed. São Paulo: Manole, 1999.
- ALTER, M. J. Ciência da flexibilidade. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- VOLPE, S. L.; SABELAWSKI S. B; MOHR C. R. Nutrição Para Praticantes de Atividade Física. (2000), Manual de Direito Penal. São Paulo, Editora Rocca, 2009.
- HEYWARD, V. H. Avaliação Física e Prescrição de Exercício. 4ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed.
- GUEDES, D. P. Manual Prático para Avaliação em Educação Física. 1ª Edição, São Paulo, Editora Manole, 2006.
- VERKHOSHANSKI. Y. V. Treinamento Desportivo: teoria e metodologia. 1ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed, 2000.
- NAHAS, M. V. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. 1ª Edição, Florianópolis, Editora Midiograf, 2007.

Conteudista: MAJOR QOC/BM Mat. 798006-0 JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO Cref. nº 3043-G/PE.

Documentação Técnica **Carga Horária: 12 horas**

EMENTA: A comunicação oficial é uma ferramenta imprescindível nos âmbitos intraorganizacional e interorganizacional. Apesar das instituições estarem diversificando os seus instrumentos de comunicação, principalmente, com o uso das tecnologias, há padrões técnicos legais a serem seguidos sem relação à forma e a eficácia da mensagem. O ensino dos aspectos relacionados à documentação técnica deve considerar também os documentos que o profissional da área de segurança pública utilizará em sua rotina de trabalho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Uso da linguagem na redação oficial;
2. Textos técnicos;
3. Características dos textos oficiais;

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

4. Pronomes de tratamento;
5. Tipos de documentos (ofícios, comunicações, despachos, portarias, circulares, boletins de atendimento, ocorrências, termos circunstanciados, requerimentos, memorandos e relatórios);
6. Outros documentos utilizados na rotina de trabalho na área de segurança pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, AntonioSuárez. Curso de redação. São Paulo: Ática, 1994.
- BELTRÃO, Odacir. Correspondência: linguagem & comunicação: oficial, empresarial, particular. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- BRASIL. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República. Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. Brasília: Presidência da República, 2002.
- COSTA, José M. Manual de redação profissional. 3. ed. Campinas: Millenium, 2007.
- HERDADE, Márcio Mendes. Novo manual de redação: básica, concursos, vestibulares, técnica. 2. ed. São Paulo: Pontes, 2002.
- LIMA, A. Oliveira. Manual de redação oficial. Teoria, modelos e exercícios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- MORENO, Cláudio. Guia prático de português correto: para gostar de aprender. V. 3. Sintaxe. L&PM POCKET, 2003.
- OLIVEIRA, José Paulo Moreira de. Como escrever textos técnicos. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

Conteudista: TENENTE CORONEL PM MAT. 1950-0 DÍMERSON MENDES SANTOS

Telecomunicações
Carga Horária: 12 horas

EMENTA: Por meio da disciplina Telecomunicações é possível colocar o aluno a par da realidade no que se refere as comunicações dentro de sua instituição, apresentando os fatores positivos e negativos, as virtudes e as dificuldades, para que tenha condições de decidir diante das adversidades que lhe são apresentadas durante o seu trabalho diário. O aprendizado é essencial para o discente, pois isto irá refletir na sua vida profissional, já que continuamente será obrigado a tirar o melhor proveito possível dos sistemas de comunicação disponíveis.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceito e definições de telecomunicações;
2. Tecnologias empregadas na instituição como: sistema de atendimento e despacho, sistema de rastreamento de viaturas, sistemas para verificação de veículos e pessoas;
3. Pronúncia das palavras do alfabeto fonético internacional, dos números, do código "Q";
4. Disciplina na "Rede Rádio"; conhecimentos básicos sobre aparelhos de rádio utilizados na instituição; prática de utilização de rádio;
5. Boletim de ocorrência do centro de operações;
6. Atendimento telefônico emergencial -190/193/197;
7. Toques de campanha utilizados nos quartéis operacionais;
8. Tipificação de ocorrência;
9. Intranet;
10. Visita ao centro de comunicação da instituição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DOCA, R. H., Ondas. Coleção Objetivo - Sistema de Métodos de Aprendizagem, livro 11, editora CERED.
- FILHO, J., BORGES, J., BARREIRA, N., KASAI, T, STECK, S., SENA, J. Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros - Comunicações Operacionais. São Paulo: Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2006. 1ª edição, volume 13.
- BAUDRILLARD J. Tela total: mito-ironias da era do virtual e da imagem. Porto Alegre: Sulina, 1997.
- CASTELLS, Manuel. Sociedade em rede. v.1. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

LARVIE, Patrick; MUNIZ, Jacqueline. A central disque-denúncia no Rio de Janeiro. Seminário sobre Segurança, Justiça e Cidadania. ISER e IUPER. Rio de Janeiro, 1997.

MANNING, Peter K. As tecnologias de informação e a polícia. Policiamento moderno. Coleção Polícia e Sociedade 7. São Paulo: EDUSP, 2003.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Manual de instrução modular. Vitória, 1995.

RUEDIGER, Marco Aurélio. Governo eletrônico e democracia: uma análise preliminar dos impactos e potencialidades na gestão pública. In: Organizações & Sociedade, v. 9, n. 25, set./dez. 2002.

Conteudista: CAPITÃO PM MAT. 930.052-0 FÁBIO REIS DOS SANTOS

Tecnologias e Sistemas Informatizados

Carga Horária: 12 horas

EMENTA: A informática, por meio do estudo das tecnologias da informação, mostra-se como um poderoso recurso para a transformação de dados em informações e para a construção de modelos que auxiliam no processo de tomada de decisão. A sociedade, por sua vez, vem requerendo da segurança pública um perfil diferente do que vem sendo praticado ao longo dos tempos. Exige-se profissionais mais capacitados e habilitados na realização de estudos prévios de cenários, como pré-requisito para o desencadeamento de ações ou planejamentos de segurança pública. Falsos conhecimentos, baseados no empirismo e ações truculentas sem embasamento ou estudo anterior, são cada vez mais repudiados pela sociedade. A disciplina de “Tecnologias e Sistemas Informatizados” insere-se nesse contexto como meio que irá proporcionar aos profissionais de segurança pública a capacitação indispensável à utilização dos sistemas informatizados, como instrumento de alicerce à construção de políticas públicas de defesa social, bem como de apoio às atividades operacionais de segurança pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Breve histórico da tecnologia da informação;

2. Conceitos básicos:

- 2.1 Dados, informação e conhecimento;
 - 2.2 Sistema computacional: hardware, software e peopleware;
 - 2.3 Tecnologia da informação e comunicação versus sistemas de informações;
 - 2.4 Sistemas de Informações: Conceito; Tipologia.
3. Sistema de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública - Infoseg e outros com abrangência interestadual;
 4. Sistemas informatizados de estatística e análise criminal, voltados ao planejamento de ações de controle e combate à criminalidade;
 5. Sistemas informatizados voltados às atividades operacionais de segurança pública e de defesa social, implantados em âmbito estadual;
 6. Sistemas informatizados voltados à investigação criminal;
 7. Sistemas integrados de perícias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATISTA, Emerson de Oliveira. Sistema de Informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento. Saraiva, 2006.

FERREIRA LIMA, M. P. Crimes de computador e segurança computacional. Campinas: Millenium, 2008.

FURTADO, Vasco. Tecnologia e gestão da informação na Segurança Pública. (s.l.): Garamond, 2002.

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane Price. Sistemas de informação. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas de informações gerenciais. São Paulo: Atlas, 2005.

RAVANELLO, A.; IUBEL, F. Epistemologia dos sistemas de informações gerenciais. Anais. II SBSI. Curitiba: Positivo, 2006.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

ROSSETTI, A.; MORALES, A. B.; O papel da tecnologia da informação na gestão do conhecimento. Ciência da Informação, Brasília, 2007.

TANENBAUM; ANDREW. Redes de computadores. 4. ed. São Paulo: Campus, 2003.

Conteudista: MAJOR PM MAT. 950.719-1 GEORGE FRAGOSO DE ANDRADE

Gestão da Informação **Carga Horária: 12 horas**

EMENTA: Gestão da Informação é uma ferramenta fundamental para que as empresas e organizações consigam ser bem-sucedidas. A capacidade de compartilhamento de mensagens e informações em tempo real e de conversão das informações em conhecimento são as competências mais vitais para qualquer organização na atualidade. O fenômeno da criminalidade e sua expansão demandam a mobilização de novos recursos tecnológicos e legais de controle disponíveis pelo Estado, bem como uma nova formatação na metodologia de ação dos profissionais da área de segurança pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. As características da sociedade contemporânea: o conhecimento como diferencial competitivo.
2. As demandas da sociedade contemporânea: o resgate da dimensão humana;
3. Dado, informação e conhecimento;
4. A gestão da informação;
5. Tipos de análises: de inteligência, criminal, operacional e investigativa;
6. A análise criminal e sua articulação com a gestão da informação;
7. Coleta, mapeamento e análise de dados e difusão;
8. Tecnologias e softwares que auxiliam na produção e gestão do conhecimento;
9. Técnicas de levantamento de informações e indicadores de interesse da defesa social;
10. A informação como fator estratégico para tomada de decisão e elaboração de políticas públicas na área de segurança;
11. Redes de relacionamentos;
12. Conceitos básicos sobre SQL (Structured Query Language - linguagem de consulta estruturada para banco de dados);
13. As diferentes "data warehouses".

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CEPIK, Marco. Inteligência e políticas públicas: dinâmicas operacionais e condições de legitimação. Security and Defense Studies Review. Niterói-RJ, 2011.
- DAVENPORT, Thomas H. Ecologia da informação: por que só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação. São Paulo: Futura, 1998.
- FURTADO, Vasco. Tecnologia e Gestão da Informação na Segurança Pública. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.
- KAHN, Túlio. Índices de criminalidade: construção e usos na área de segurança pública. Revista do Ilanud 2, 1997.
- MONARD, M. C. e BARANAUSKAS, J. A. Sistemas Inteligentes: Fundamentos e Aplicações, capítulo Conceitos sobre Aprendizado de Máquina, pp. 89-114. Editora Manole, 2003
- OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. Sistemas de Informação versus tecnologias da informação: um impasse empresarial. São Paulo: Érica, 2004.

Conteudista: MAJOR PM MAT. 950.719-1 GEORGE FRAGOSO DE ANDRADE

Inteligência de Segurança Pública **Carga Horária: 20 horas**

EMENTA: A atividade de inteligência de segurança pública contribui para o enfrentamento da violência e da criminalidade, principalmente, em relação aos crimes de alta complexidade, pois procura identificar, compreender e tornar patente os aspectos da ação criminosa, difíceis de serem detectados pela utilização de meios tradicionais de investigação policial. A

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

disciplina de “Inteligência de Segurança Pública” visa à orientação para o correto posicionamento do profissional de segurança pública na temática da atividade de inteligência

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Definição de atividade de inteligência;
2. Histórico e importância da atividade de inteligência para segurança pública;
3. Atividades de inteligência X investigação policial;
4. Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN);
5. Doutrina Nacional de Segurança Pública (DNISP);
6. Fundamentos jurídicos da atividade de inteligência de segurança pública;
7. Introdução às atividades de inteligência (inteligência, contrainteligência e operações de inteligência);
8. Produção e Proteção do conhecimento;
9. Inteligência Policial na PMPE: Conceitos, Características e Doutrina.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, Conselho Consultivo do Sisbin. Manual de inteligência: doutrina nacional de inteligência: bases comuns. Brasília, 2004.
- ANTUNES, Priscila Carlos B.SNI & ABIN: entre a teoria e a prática, uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, Brasília, 2009, p. 13.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Doutrinária para a Atividade de Inteligência de Segurança Pública: Relatório Técnico. Belo Horizonte: [s.n.], 2005.
- GONÇALVES, Joanisval Brito. Atividade de inteligência e legislação correlata. Niterói, RJ: Impetus, 2009.
- CEPIK, Marco Aurélio. Espionagem e democracia. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- FERRO JÚNIOR, Celso Moreira. A Inteligência e a Gestão da Informação Policial. Brasília: Fortium, 2008.
- SCHNIDER, Rodolfo Herberto. Abordagens Atuais em Segurança Pública. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

Conteudista: TENENTE CORONEL PM Mat. 2060-5 EVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO.

Estatística e Análise Criminal **Carga Horária: 18 horas**

EMENTA: É importante que o profissional da área de segurança pública compreenda que a análise criminal é uma ferramenta para entender os fenômenos do crime e da desordem que ocorrem em nossa sociedade, bem como para auxiliar na identificação e recomendação de medidas para prevenir tais fenômenos. O estudo dessa disciplina tem como pré-requisito as competências desenvolvidas na disciplina Estatística Aplicada à Segurança Pública

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conhecimentos básicos de Estatísticas;
2. Fundamentos históricos e teóricos da análise criminal;
3. Abordagens teóricas de suporte à análise criminal;
4. Tipos de análise criminal e suas atribuições;
5. Fontes de dados para análise criminal;
6. Processo decisório;
7. Séries, padrões e tendências de crime, violência e desordem;
8. Tendências de crime e análise de problemas;
9. Principais ferramentas tecnológicas de suporte à análise criminal.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARBETTA, Pedro A. Estatística aplicada às ciências sociais. 6º Ed. Florianópolis: Ed.UFSC, 2006.
- BISQUERRA R., SARRIEBA J.C., MARTINEZ,F. Introdução a estatística: Enfoque informático com o pacote SPSS. Porto Alegre: Ed. ARTMED, 2004.
- MIRANDA, Ana Paula M. & LIMA, Lana L.G. Políticas públicas de segurança, informação e análise criminal. Niterói: EDUFF, 2008
- SOUZA, N. G. Governança em tecnologia da informação e a integração de sistemas de informação de segurança pública no Brasil. São Paulo: IBCCRIM, 2004.
- SOUZA, N. G.; DANTAS, G. F. de L. A integração de sistemas em segurança pública como suporte à inteligência policial. Brasília-DF: Anais do Simpósio Nacional: “Inteligência Policial e Criminalidade de Massa”. Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, 2004.
- SSPSP. Estatística de criminalidade: manual de interpretação. Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. São Paulo: SSPSP. 2005.

Conteudista: CAPITÃO PM Mat. 960033-7 JONAS SOBRAL MORENO

Ética e Cidadania **Carga Horária: 12 horas**

EMENTA: O estudo da ética é de fundamental importância para que o profissional de segurança pública possa optar, com segurança, sobre sua conduta ao defrontar-se com as situações de dualidade, tão frequentes em seu cotidiano profissional. Além disso, há uma dimensão pedagógica no seu “fazer profissional” que requer que ele aja de acordo com os princípios éticos, entendendo o significado do seu exemplo como protagonista do bem estar social.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceitos básicos que subsidiarão as reflexões a respeito do tema utilizado para a sensibilização inicial;
2. Conceitos: moral, valores, costumes e cultura (geral e específica da função) contextualizados no tempo e no espaço;
3. A profissão do profissional da área de segurança pública fundamentada na ética;
4. A situação ética dos profissionais da área de segurança pública em relação às exigências legais e às expectativas dos cidadãos: despersonalização (indivíduo versus profissional/ estereótipos) e atitudes profissionais éticas;
4. A conduta ética e legal na atividade do profissional da área de segurança pública;
5. A função do profissional da área de segurança pública e suas responsabilidades – a necessidade de um código de ética profissional - a relação com o arcabouço jurídico para o desempenho da atividade do profissional da área de segurança pública – código de conduta para funcionários encarregados de fazer cumprir a lei (ONU).
6. Código de Ética dos Militares Estaduais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BULGARELLI, Reinaldo. Diversos somos todos: valorização, promoção e gestão da diversidade nas organizações. (s.l.): Cultura, 2008.
- CHOUKR, F. H.; AMBOS, K. Polícia e estado de direito na América Latina. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004.
- DIMENSTEIN, G. O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. 19. ed. São Paulo: Ática, 2000.
- JARES, Xesús. Educação para a paz: sua teoria e sua prática. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- KIPPER, Délio José (Org.) Ética e prática: uma visão multidisciplinar. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.
- PERNAMBUCO. Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco. Lei 11.817, de 24 e julho de 2000.
- SAFIOTTI, H. Iara Bongiovani. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

_____. Reflexões sobre cidadania e formação de consciência política no Brasil. In: SPINK, Mary Jane (Org.). A cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar. São Paulo: Cortez, 1994.

Conteudista: TENENTE CORONEL PM Mat. 1967-4 GEOVÁ DA SILVA BARROS

Diversidade Étnico-Sociocultural **Carga Horária: 12 horas**

EMENTA: A disciplina de Diversidade Étnico-sociocultural surge como resultado das políticas públicas voltadas para segurança pública e a promoção da igualdade racial. Cabe destacar que esta disciplina é uma excelente oportunidade de se criar espaços de reflexão sobre o papel dos profissionais de segurança pública em relação à diversidade racial, religiosa e cultural brasileira, além da busca pela eliminação dos estigmas, dos preconceitos e das abordagens discriminatórias realizadas em pessoas vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. A formação da sociedade brasileira: aspectos sociológicos, antropológicos, filosóficos;
2. Conceito de racismo, injúria racial, preconceito, discriminação e segregação;
3. As teorias raciais;
4. Distinção de etnia, raça, racismo;
5. Contribuições do negro, do índio e do cigano para sociedade brasileira;
6. Diversidade cultural e racial na sociedade brasileira;
7. Cultura material e imaterial;
8. Juventude negra;
9. Mulheres negras;
10. Povos e Comunidades Tradicionais: Povo de Matriz Africana*, Indígena e Cigana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília: 2010.

CARNEIRO DA CUNHA, M. Cultura com aspas. São Paulo: Cosac Naify. 2009.

IPEA. Desafios do desenvolvimento: culturas protegidas. Eliana Simonetti. São Paulo: Ipea, ano 4, nº 34, 2007.

LITTLE, Paul E. Etnodesenvolvimento local: autonomia cultural na era do neoliberalismo global. Tellus, ano 2, n. 3, p. 33-52, out. 2002.

PANTOJA & ROCHA, Maria José [orgs.]. Rompendo Silêncios: história da África nos currículos da educação básica. Brasília: DP Comunicações, 2004.

PRIORE, Mary Del & VENÂNCIO, Renato Pinto. Ancestrais: Uma intr

odução à história da África Atlântica, Elsevier, Rio de Janeiro, 2004.

THEODORO, Mário, JACCOUD, Luciana, OSÓRIO, Rafael, SOARES, Sergei. As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. Brasília: Ipea, 2008.

Conteudista: CAPITÃ PM Mat. 103.778-1 LÚCIA HELENA SALGUEIRO

Identidade e Cultura da Organização Policial **Carga Horária: 12 horas**

EMENTA: Estudos organizacionais têm demonstrado que quanto mais o profissional conhecer a instituição à qual pertence, maior serão as chances de se adaptar à profissão, cumprindo, assim, sua missão constitucional, com maior empenho. Esta

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

disciplina tem o propósito de auxiliar o alinhamento entre os valores e expectativas pessoais aos desafios organizacionais, de forma que haja harmonia entre os dois.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Histórico da instituição;
2. Missão organizacional e visão de futuro da corporação;
3. Competências constitucionais;
4. O sistema de segurança pública e defesa social estadual e organograma da corporação;
5. Princípios e valores da corporação militar;
6. Cultura organizacional;
7. Direito e deveres do policial militar;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTONELLO, C.S; GODOY, A.S. Aprendizagem organizacional no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2011.
CARRIERI, A.P; CAVEDON, N.R; SILVA, A.R.L. Cultura nas organizações: uma abordagem contemporânea. Curitiba: Ed. Juruá, 2008.
MORGAN, G. Imagens das Organizações. São Paulo: Atlas, 1995.
ROBBINS, Stephen P. Administração: mudanças e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2005.
BATEMAN, Thomas S. Administração: Novo Cenário Competitivo. São Paulo: Atlas, 2006.
CHIAVENATO, Idalberto. Administração nos Novos Tempos. 2 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

Conteudista: CORONEL PM Mat. 2005-2 JOSÉ FRANKLIN BARBOSA MENDES LEITE

Ordem Unida
Carga Horária: 30 horas

EMENTA: Por força da Constituição Federal, em seu art. 144, § 6º, as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militar figuram como força auxiliar e reserva do Exército. Neste contexto, o pro-fissional da segurança pública adquire também a prerrogativas de militar, com seus direitos e deveres inerentes a esta condição, sendo, portanto imprescindível o desenvolvimento dessas competências, dentre as quais às relativas a Ordem Unida.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Generalidades;
2. Definições;
3. Instrução individual sem arma;
4. Instrução individual com arma;
5. Instrução coletiva - formações, formaturas, deslocamentos e guardas fúnebres;
6. Sinais de respeito e continência;
7. Apresentação individual;
8. Continência de tropa;
9. Hinos e canções;
10. Bandeira nacional;
11. Guarda bandeira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria nº 079, de 13 de julho de 2000. Aprova o Manual de Campanha C 22-5 - Ordem Unida. Estado Maior do Exército. 3ª Ed. Brasília - DF, 13 de julho de 2000.
BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 660-MD, de 19 de maio de 2009. Aprova o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 849 -MD, de 04 de abril de 2013. Altera os arts. 45, 81, 83, 92, 100, 104, 110, 111, 124, 133, 136, 148 e 201 da Portaria Normativa nº 660-MD, de 19 de maio de 2009, que aprova o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. EXÉRCITO BRASILEIRO. Vade-Mécum nº 01 ao nº 10. Trata do Cerimonial Militar do Exército.

Conteudista: SARGENTO PM Mat. 103001-9 GUTEMBERG BARROS

Abordagem **Carga Horária: 60 horas**

EMENTA: A abordagem policial é uma atividade constante para o agente policial no exercício de suas funções. É também uma das atividades mais delicadas e perigosas nas intervenções policiais. Pode ocorrer nos mais diferentes lugares: na praia, na rua, numa mata, num estádio de futebol, no interior de uma balsa etc. Pode envolver pessoas diferentes: infratores da lei, pessoas em situação vulnerável, pessoa portadora de enfermidade contagiosa, estrangeiros etc. O policial geralmente é acionado para atuar onde as pessoas estão defendendo direitos ou estão em posições opostas: brigas, manifestações, acidentes, locais de crimes mais diversos etc. Logo, o policial vai lidar com pessoas que estão com o controle emocional abalado, exaltadas e até mesmo violentas. O policial deverá estar preparado para atuar em situações que estará sujeito a fortes pressões psicológicas e deverá ainda se manter em condições de empregar técnicas que demandam refinadas habilidades psicomotoras a fim de evitar uma reação violenta ou socorrer uma pessoa em sérias dificuldades. O momento da aproximação e do contato com as pessoas que estão perturbando a ordem é sempre muito delicado e perigoso. O policial não deverá se descuidar da segurança dos envolvidos na operação: a equipe, o público, e os abordados; e estar preparado para vencer uma resistência, que poderá ser armada, ao mesmo tempo tomar cuidado para não causar constrangimentos além do essencialmente necessário para realizar o seu serviço.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceitos Básicos;
2. A segurança pública na Constituição Federal;
3. Poder de Polícia;
4. Discricionariedade, auto-executoriedade, coercibilidade;
5. Prisão Constitucional;
6. Busca Pessoal (arts. 244 e 249, do CPP e arts. 180 a 183, do CPPM);
7. Suspeição;
8. Busca Domiciliar (art. 150, CP);
9. Abordagem a grupos vulneráveis;
10. Aspectos da Abordagem: legal e ético/moral;
11. Processos da Abordagem;
12. Princípios da Abordagem;
13. Técnicas e Táticas Individuais e em Duplas
 - 13.1. Tipos de Porte
 - 13.2. Saque
 - 13.3. Retenção de armas
 - 13.4. Controle de cano
 - 13.5. Táticas em dupla
14. Abordagem a Pessoas
 - 14.1. Busca Pessoal (busca completa, minuciosa e preliminar)
 - 14.2. Regras a serem seguidas durante uma abordagem a pessoa em atitude suspeita
 - 14.3. Técnicas de abordagem a pessoas isoladas
 - 14.4. Técnicas de abordagem a pessoas em grupo
 - 14.5. Procedimentos para efetuação de prisão e condução de presos
15. Abordagem a Veículos
 - 15.1. Funções individuais e coletivas da equipe policial

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

- 15.2. Posicionamento da equipe na viatura
- 15.3. Abordagem a veículos de duas rodas
- 15.4. Abordagem a veículos de quatro rodas
- 15.5. Abordagem a ônibus e caminhões
- 16. Abordagem a Edificações
- 16.1. Técnicas de Varreduras
- 16.2. Técnicas de entradas
- 16.3. Transposição de Obstáculos
- 16.4. Escadarias e corredores

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1990.
- BRASIL. Decreto-Lei no 3.689, de 03 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Rio de Janeiro: 1941.
- BRASIL. Decreto-Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Rio de Janeiro: 1940.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: 1990.
- BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: 2003.
- BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília: 2010.
- BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do §8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília: 2006.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Cartilha de Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. Brasília: SENASP, 2013.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: SENASP, 2008.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.
- Manual de abordagem do COTAT/PMPE, 2008.
- Manual de abordagem do COPE/PMPE, 2008.

Conteudistas:

CAPITÃO QOPM/960031-0 – LUÍS ANDRÉ PANTALEÃO DE SENA

CAPITÃO QOPM/101087-5 – FRANCISCO ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

Preservação e Valorização da Prova
Carga Horária: 12 horas

EMENTA: A disciplina Preservação e Valorização da Prova trata dos cuidados objetivos que o agente de segurança pública deve ter no trato com os elementos de prova, especialmente no momento que antecede sua coleta, pelo perito, no caso da prova material, ou pelo delegado de polícia, quanto à prova subjetiva, na dimensão do espaço, por meio lícito e legal, para ser validado como prova idônea na busca da verdade real. Sendo assim, o propósito da disciplina é o de alcançar o agente que não é aquele encarregado, institucionalmente, da coleta e validação das provas, como o perito e o delegado de polícia, mas aquele encarregado dos cuidados iniciais nesse processo de validação. No contexto estão os demais agentes cujo trabalho consolida toda uma proposta de ações integradas e complementares da segurança pública. São conhecimentos básicos necessários à sustentação dos procedimentos e atitudes que deverão ser adotadas por esses agentes na preservação da prova, seja ela material ou subjetiva.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Prova:

- 1.1 Classificação: material e subjetiva;
- 1.2 Estrutura analítica da prova;
- 1.3 Elemento de prova;
- 1.4 Meio de prova;
- 1.5 Instrumento de prova;
- 1.6 Produção da prova (ônus da prova);
- 1.7 Aspectos legais;
- 1.8 Atribuições e competências nas fases policial e judicial.

2. A Prova material:

- 2.1 Vestígios, evidências e indícios;
- 2.2 Tipos de vestígios ou evidências;
- 2.3 Características especiais de vestígios encontrados na cena de crime;
- 2.4 Preservação da prova material.

3. A Prova subjetiva:

- 3.1 Conceito e valor jurídico;
- 3.2 Abordagem de testemunhas, vítimas e suspeitos;
- 3.3 Técnicas de abordagem;
- 3.4 Circunstâncias e condições especiais a serem consideradas;
- 3.5 Preservação da prova subjetiva.

4. Local de crime:

- 4.1 Definição de local de crime;
- 4.2 Classificação de local de crime;
- 4.3 Técnicas de isolamento de local de crime;
- 4.4 Técnicas de preservação de local de crime;
- 4.5 Protocolos de procedimentos no local de crime, considerando as características próprias de cada um e as competências de cada organização de segurança pública;
- 4.6 A relação entre os diferentes profissionais de segurança pública na cena do crime;
- 4.7 Trato com a imprensa, parentes da vítima e/ou populares em geral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAGÃO, Ranvier Feitosa. Acidentes de trânsito: aspectos técnicos e jurídicos. 2. ed. Campinas: Millennium, 2003.
- CRUZ, Alexandre. Falso testemunho, falsa perícia. Campinas: Millennium, 2003.
- DOREA, Luiz Eduardo. Local de crime. 2. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1999.
- ESPINDULA, Alberi. Local de crime: isolamento e preservação, exames periciais e investigação criminal. 2. ed. Brasília: Alberi Espindula, 2003.
- FIGINI, Ariano Roberto da Luz et al. Identificação humana. 2. ed. Campinas: Millennium, 2003.
- NOBORU, Marukawa. L.; FELIPETTO, Daniel. Orientações em segurança pública. Londrina: Instituto de Criminalística, 2007.
- TOCCHETTO, Domingos. Balística forense. 2. ed. Campinas: Millennium, 2003.

Conteudista: PERITO CRIMINAL Mat. 209410-0 FREDERICO BENTO MARANHÃO

Atendimento Pré-hospitalar
Carga Horária: 24 horas

EMENTA: O fundamental é saber que, em situações de emergência, deve-se manter a calma e ter em mente que a prestação do atendimento pré-hospitalar não exclui a importância de uma posterior apresentação a um médico. Além disso, o atendente deve se certificar de que há condições seguras o bastante para a prestação do socorro sem riscos para o atendente. Não esquecer que um atendimento de emergência inadequado pode comprometer ainda mais a saúde da

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

vítima. A responsabilidade torna-se maior quando o Agente de Segurança Pública se depara com situações em que os primeiros socorros terão que ser aplicados. Estes Agentes lidam diretamente e quase que diariamente com o público, os quais têm o dever de prestar socorro em quaisquer circunstâncias. Nota-se que estes Agentes de Segurança são, via de regra, os primeiros a chegarem ao local de acidentes, tendo que assumir uma postura de liderança, que passe confiança aos presentes, em nome do Estado que representam.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Avaliação geral da vítima: Método (CHARP) circulação, hemorragia, vias aéreas, respiração e pulsação;

2. Suporte básico de vida:

- 2.1 Parada respiratória;
- 2.2 Engasgamento;
- 2.3 Obstrução das vias aéreas por corpos estranhos.

3. Hemorragias e choques:

- 3.1 Conceito, Sinais e sintomas;
- 3.2 Tipos de hemorragias;
- 3.3 Tipos de choque;
- 3.4 Técnicas de contenção de hemorragias.

4. Traumas:

- 4.1 Traumatismo crânio-encefálico;
- 4.2 Traumatismo raquimedular;
- 4.3 Traumas de tórax;
- 4.4 Técnicas de transportes;
- 4.5 Razões para a movimentação de vítimas.

5. Parto de emergência:

- 5.1 Fases do trabalho de parto;
- 5.2 Possíveis complicações do parto;
- 5.3 Prevenção de doenças infecto-contagiosas;
- 5.4 Assepsia de viaturas e materiais;
- 5.5 Técnicas de transporte.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALFARO, D. ; MATTOS, H. Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado PHTLS. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- AMERICAN HEART ASSOCIATION. Suporte avançado de vida em cardiologia: livro do profissional de saúde. São Paulo: Prous Science, 2008.
- BENHKE, Robert S. Anatomia do movimento. Tradução de Nilda Maria Farias de Albernaz. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- CANETTI, Marcelo D.; ALVAREZ, Fernando S. Et al. Manual Básico de Socorro de Emergência. São Paulo: Atheneu, 2007.
- CARVALHO FILHO, Eurico Thomas; PAPALÉU NETTO, Matheus. Geriatria: fundamentos, clínica e terapêutica. São Paulo: Atheneu, 2000.
- COIMBRA, Raul S. M. et al. Emergências traumáticas e não traumáticas: manual do residente e do estudante. São Paulo: Atheneu, 2001.
- OLIVEIRA, Beatriz Ferreira Monteiro; PAROLIN, Mônica Koncke Fiúza; TEIXEIRA JR., Edison do Vale. Trauma: atendimento pré-hospitalar. Curitiba: Atheneu, 2002.
- TORLONI, Maurício; VIEIRA, Antônio Vladimir. Manual de proteção respiratória. São Paulo: ABHO, 2003.

Conteudista: MAJOR BM Mat. 798020-5 WAGNER PEREIRA DA SILVA

Uso Diferenciado da Força
Carga Horária: 30 horas

EMENTA: Ao lidar com situações potencialmente perigosas e imprevisíveis os profissionais de segurança pública costumam ter muito pouco tempo para avaliar e determinar o nível de resposta apropriada ao evento que requer a sua

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

atuação. Nesse sentido, o conhecimento técnico, treinamento e adequado aporte logístico permite que os policiais possam reagir adequadamente frente a possível ameaça e, de forma eficaz e segura responder conscientemente, angariando assim singular vantagem tática necessária à resolução de situações complexas, ainda que essas, quando necessário, exijam o emprego de algum nível de força pelo operador no exercício de suas responsabilidades profissionais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Princípios legais: excludente de criminalidade, desobediência, desacato, tortura, danos morais, lesões corporais, excesso e outros;
2. Aspectos legais e éticos do uso diferenciado da força: legislação internacional, estadual e nacional aplicáveis ao uso da força;
3. Propostas de modelos de uso da força: "FLETC"; "GIUESPIE"; "REMSBERG"; "CANADENSE"; "NASHVILLE"; "PHOENIX"; Procedimento operacional padrão de acordo com a instituição;
4. Fundamentos técnicos do uso diferenciado da força pelos profissionais de segurança pública: presença; verbalização; técnicas de submissão; controles de contato ou controle de mãos livres; táticas defensivas de baixa letalidade e tiro policial defensivo;
5. Elementos do uso diferenciado da força: armas e equipamentos; táticas de defesa; restrições; movimento e voz;
6. Tipos de respostas do uso da força pelos profissionais de segurança pública: encontro cooperativo; encontro resistente; resistente passivo; resistente ativo; agressivo;
7. Registro e relatório do uso da força.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BITTNER, Egon. A Capacidade do uso da força como função nuclear no papel da polícia. Aspectos do trabalho policial. Coleção Polícia e Sociedade 8. São Paulo: EDUSP, 2003.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Brasília, 2008.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.
- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Polícia, violência e Direitos Humanos. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - Série cadernos de polícia - nº 20 -. Rio de Janeiro, 1994.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.
- GIRALDI, Nilson. Manual de tiro defensivo de preservação da vida, 1999.
- LIMA, João Cavalim de. Atividade Policial e Confronto Armado. Curitiba: Juruá, 2005.
- MUNIZ, Jacqueline; PROENÇA JR., D.; DINIZ, E. Uso da força e ostensividade na ação policial. Conjuntura Política: Boletim de Análise do Departamento de Política da UFMG. Belo Horizonte, 1999.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1989.

Conteudista: CAPITÃO PM Mat. 940196-2 CHALTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO

Defesa Pessoal Policial
Carga Horária: 12 horas

EMENTA: Cabe ao Estado o uso exclusivo da força física contra aqueles que não se dispõem a cumprir as regras impostas. A força utilizada deve ser suficiente para conduzir as pessoas ao cumprimento das normas, não sendo permitido o excesso que também caracteriza o descumprimento da lei pelo representante do Estado. A disciplina de "Defesa Pessoal

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

Policial”, como a denominação bem explícita, tem por objetivo garantir a defesa do policial e/ou de terceiros que estejam sendo vítimas de ofensas físicas. Os integrantes das organizações policiais, que têm como função promover a segurança pública, necessitam de treinamentos constantes para proporcionar essa segurança e proteção aos membros da sociedade. Não coaduna com as agências de segurança pública a lógica do ataque.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Defesa Pessoal Policial:

- 1.1 O corpo como instrumento de trabalho;
- 1.2 Fundamentos de mecânica corporal;
- 1.3 Posturas defensivas;
- 1.4 Quedas e rolamentos;
- 1.5 Esquivas;
- 1.6 Técnicas de socos e chutes;
- 1.7 Técnicas de projeção;
- 1.8 Pontos vitais.

2. Tipos de agressões mais usuais e defesas correspondentes:

- 2.1 Agarramento ao corpo: pela frente e pelas costas, sendo sobre e sob os braços; Agarramento à roupa (pegadas) a um ou ambos os braços pela frente, por trás e pela lateral;
- 2.2 Gravatas e enforcamentos : frontal, lateral e pelas costas;
- 2.3 Estrangulamentos: pela frente e pelas costas;
- 2.4 Socos e pontapés: frontal, ascendente, descendente e lateral;
- 2.5 Cotoveladas: ascendente e lateral;
- 2.6 Joelhadas: frontal e lateral;
- 2.7 Facada frontal e lateral: descendente, ascendente e laterais;
- 2.8 Defesa contra arma de fogo no momento do saque do oponente;
- 2.9 Defesa contra arma de fogo apontada pela frente ou pelas costas ou ainda pela lateral;
- 2.10 Paulada frontal descendente e estocada;
- 2.11 Paulada lateral.

3. Defesas de ataques sequenciais:

- 3.1. Agarramento seguido de socos ou cuteladas;
- 3.2 Agarramento seguido de joelhadas;
- 3.3 Gravata seguida de socos.

4. Processos de controles e técnicas de imobilizações policiais e condução de presos:

- 4.1 Técnicas de imobilizações policiais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

BRASIL. Ministério da Justiça. Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: SENASP.2008.

MINAS GERAIS. Manual de defesa pessoal. Minas Gerais: PMMG. S.d. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.

PINTO, Jorge Alberto Alvorcem; VALÉRIO, Sander Moreira. Defesa pessoal: para policiais e profissionais de segurança. Porto Alegre: J.A.P/S.M/Evangraf, 2002

RIO DE JANEIRO. Manual de uso diferenciado da força. Rio de Janeiro: PCERJ Núcleo de Educação Física e Defesa Pessoal. S.d. SÃO PAULO. Manual de defesa pessoal. São Paulo: PMESP. S.d.

Conteudista: **SUBTENENTE PM Mat. 30605-3 ENEAS MELO DE SANTANA**

Armamento, Munição e Tiro

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

Carga Horária: 60 horas

EMENTA: A disciplina se propõe a contribuir para que o Policial Militar em formação tenha uma visão sistêmica do uso do armamento, munição e aplicação do tiro policial, compreendendo e distinguindo os conceitos centrais da matéria. Além disso, faz-se necessário que o policial tenha conhecimentos técnicos sobre as armas que o Estado coloca a sua disposição para defender a sociedade, bem como as técnicas de utilização, justificativas legais, procedimentos de segurança e equilíbrio psicológico que garantam o uso adequado da mesma.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. **Histórico e evolução das armas de fogo;**
2. **Especificidade do uso da arma de fogo na função policial e sua responsabilidade;**
3. **Legislação aplicada ao uso da arma de fogo**
 - 3.1. Princípios básicos do uso da força;
 - 3.2. Diretrizes sobre o uso da força e armas de fogo pelos agentes de segurança pública.
 - 3.3. Estatuto do desarmamento;
 - 3.4. Decreto estadual da PMPE sobre o uso da arma de fogo pelos seus militares;
4. **Munições;**
5. **Balística.**
6. **Revólver calibre .38**
 - 6.1. Conceito, classificação e características;
 - 6.2. Funcionamento e mecanismos de segurança;
 - 6.3. Manejo;
7. **Armamento utilizado pela PMPE**
 - 7.1. Pistola calibre .40;
 - 7.2. Metralhadora calibre .40;
 - 7.3. Espingarda calibre 12;
 - 7.4. Fuzil calibre 5,56mm e 7,62mm
 - 7.4.1. Conceito e classificação;
 - 7.4.2. Apresentação do armamento;
 - 7.4.3. Características;
 - 7.4.4. Munição utilizada;
 - 7.4.5. Funcionamento;
 - 7.4.6. Mecanismos de segurança;
 - 7.4.7. Manejo;
 - 7.4.8. Inspeção preliminar;
 - 7.4.9. Emprego operacional;
 - 7.4.10. Condução da arma;
 - 7.4.11. Princípios de manutenção e guarda do armamento.
8. **Fundamentos do tiro;**
9. **Regras de segurança aplicada ao uso do armamento.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
- _____. Decreto n.º 3.665, de 20.11.2000. Dá nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3665.htm > Acesso em: 5 setembro. 2016.
- _____. Decreto n.º 5.123, de 01.07.2004. Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5123.htm > Acesso em: 5 setembro. 2016.
- _____. Lei n.º 10.826, de 22.12.2003. Dispõe sobre o Estatuto do desarmamento. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826.htm > Acesso em: 5 setembro. 2016.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

_____. Lei n.º 13.060, de 22.12.2014. Dispõe sobre uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13060.htm> Acesso em: 5 setembro. 2016.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria de Direitos Humanos. Portaria Interministerial No- 4.226, de 31 de dezembro de 2010: estabelece diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.juridicohightech.com.br/2011/03/portaria-4226-estabelece-diretrizes.html>> acesso em: 5 setembro. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.

_____. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990.

_____. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1989.

CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. Manual de Procedimentos Básicos com Armamento e Munição e Técnicas de Tiro Policial. 1. ed. – Recife: SDS/PE, 2002.

MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. Coleção Armamento: armas, munições e equipamentos policiais. Paraná, 2014.

BITTAR, Neusa Maria Esteves. Medicina Legal e Noções de Criminalística. 3 ed. São Paulo: editora Juspodivm, 2014.

Conteudista: CAPITÃO PM MAT. 102.501-5 RAPHAEL PIRES DE ALBUQUERQUE

Técnicas de Imobilização Policiais e Utilização de Algemas

Carga Horária: 20 horas

EMENTA: A disciplina “Técnicas de Imobilizações Policiais e Utilização de Algemas” tem por objetivo garantir a aplicação de uma técnica segura e eficaz de domínio e imobilização de suspeitos/ presos que necessitem ser conduzidos e/ou presos após terem cometido algum ilícito penal. Os integrantes das instituições policiais, que têm como função promover a segurança e a manutenção da ordem pública, necessitam de treinamentos constantes com técnicas eficientes que lhes proporcionem segurança e autoconfiança para que possam aplicá-las com eficácia e em consonância com os direitos e a dignidade da pessoa humana.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Técnicas individuais de imobilizações policiais;
2. Técnicas individuais de colocação de algemas;
3. Técnica individual para levantamento e condução do suspeito/preso algemado ao solo;
4. Técnicas em dupla de imobilizações policiais;
5. Técnicas em dupla para colocação de algemas;
6. Técnicas em dupla para levantamento e condução do suspeito/preso algemado ao solo;
7. Técnicas em equipe de imobilizações policiais;
8. Técnicas em equipe para colocação de algemas;
9. Técnicas em equipe para levantamento e condução do suspeito/preso algemado ao solo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Brasília, 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer forma de Detenção ou Prisão: 1988.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

PINTO, Jorge Alberto Alvorcem; VALÉRIO, Sander Moreira. Defesa pessoal: para policiais e profissionais de segurança. Porto Alegre: J.A.P/S.M/Evangraf, 2002.

SÃO PAULO. Polícia Militar. Manual de defesa pessoal. São Paulo, S.d.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Súmula Vinculante nº 11. Brasília, 2008.

Conteudista: SUBTENENTE PM Mat. 30605-3 ENEAS MELO DE SANTANA

Direito Penal Aplicado a Atividade Policial Militar

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: A prestação policial em face de evolução dinâmica da sociedade pernambucana requer uma permanente vigilância dos institutos técnicos policiais, em especial os procedimentos administrativos disciplinares militares, estreitando sua aplicabilidade com limites jurídicos vigentes, colocando em estrita consonância com a lei, jurisprudência e doutrina majoritária acerca do tema. Desta forma, a implementação da disciplina visa a atuação do profissional em Segurança Pública em um Estado Democrático de Direito e implicando no conhecimento do ordenamento jurídico brasileiro, seus princípios e normas, com destaque para a legislação pertinente as atividades policial militar, de forma associada às demais perspectivas de compreensão da realidade, tanto no processo formativo quanto na prática técnico-profissional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Da Aplicação da Lei Penal

2. Inquérito Policial

2.1. Anterioridade da Lei Penal

2.2. Lei Penal no tempo

2.3. Tempo do crime

2.4. Lugar do crime

3. Do Crime

3.1. Conceito de crime e seus elementos

3.2. Exclusão de ilicitude

4. Da Imputabilidade Penal

4.1 inimputabilidade

5. Das Penas

5.1. Circunstâncias agravantes e atenuantes

5.2. Reincidência

6. Breve estudo da Parte Especial do CPB (Código Penal Brasileiro)

6.1 Crimes contra a vida

6.2 Das lesões corporais

6.3 Crimes contra a honra

6.4 Crimes contra a liberdade pessoal

6.5 Crimes contra o patrimônio

6.6 Crimes contra os costumes

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Constituição Federal; Código Penal Brasileiro; Código Penal Militar; Código de Processo Penal; Código de Processo Penal Militar;

MEIRELLES, Hely Lopes, DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO, Malheiros Editores Ltda, São Paulo – SP: 22ª Ed. 1997.

NETO, José da Silva Loureiro, DIREITO PENAL MILITAR, Ed. Atlas S.A., São Paulo – SP: 4ª Ed. 2001.

Estatuto da Criança e do adolescente ([Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990.](#)); Lei de execuções Penais ([Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984.](#)); Estatuto do desarmamento ([Lei Nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.](#)); Estatuto do idoso ([Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.](#)); Lei de drogas ([Lei Nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.](#)); Lei Maria da Penha ([Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.](#))

Conteudista: TENENTE CORONEL PM MAT. 910581-6 FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES DE LIMA

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

Direito Penal Militar **Carga Horária: 30 horas**

EMENTA: Conhecimento sobre os aspectos legais, doutrinários e jurisprudenciais sobre o Direito Penal Militar. Noções básicas sobre o funcionamento das Justiças militares, federal e estadual, assim como as circunstâncias que determinam a caracterização dos crimes militares.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Aplicação da lei penal militar: Princípio de legalidade; Crimes militares em tempo de paz; Equiparação a militar da ativa; Militar da reserva ou reformado; Pessoa considerada militar; Equiparação a comandante; Conceito de superior.
2. Do crime: Coação irresistível; Obediência hierárquica; Coação física ou material; Exclusão de crime.
3. Da ação penal militar.
4. Dos crimes contra a autoridade ou disciplina militar.
5. Dos crimes contra o serviço militar e o dever militar.
6. Dos crimes contra a administração militar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSIS, Jorge César de. Comentários ao Código Penal Militar. 6ª edição, 3ª reimpressão. Curitiba. Juruá: 2010.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, que institui o Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decretolei/del1001.htm.
- Acesso em 02/05/2013.
- GIULIANI, Ricardo Henrique Alves. Direito Penal Militar. 3ª edição. Porto Alegre. Verbo Jurídico 2011.
- LOBÃO, Célio. Direito Penal Militar. 2ª ed. Rio de Janeiro. Editora Forense: 2010.
- LOUREIRO NETO, José da Silva. Direito Penal Militar. 5ª edição. São Paulo. Atlas: 2010.
- MIGUEL & CRUZ. Claudio Amin; Ione de Souza. Elementos de Direito Penal Militar -Parte Especial. São Paulo. Editora Método: 2013.
- NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcello. Manual de Direito Penal Militar. 2ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- ROMEIRO, Jorge Alberto. Curso de Direito Penal Militar - Parte Geral. São Paulo. Saraiva. 1994.
- SARAIVA, Alexandre José de Barros Leal. Código Penal Militar Comentado – Parte Geral. Rio de Janeiro. Forense: 2009.
- SARAIVA, Alexandre José de Barros Leal. Crimes Militares. Volume 01. Fortaleza. Relevo: 2010.

Conteudista: TENENTE CORONEL PM Mat. 920.494-6 VILMARDE BARBOSA DA COSTA

Polícia Judiciária Militar (Escrivão PM) **Carga Horária: 30 horas**

EMENTA: Em um mundo de constantes mudanças e conflituoso, se faz necessário que haja entendimento por parte dos discentes de atuarem e coordenarem seu efetivo diante das investigações em inquérito policiais militares, aplicando o estudo histórico da investigação, além conhecer as obrigações do policial de investigação, aplicar a metodologia da investigação, bem como valorizar e como coletar as provas. Além disso, a matéria levará o discente a identificar e aplicar as técnicas da investigação com o fito de alicerçar a polícia judiciária militar, fornecendo-lhe uma base sólida para formação de um juízo de valor. Dessa forma, o docente se torna um orientador para direcionamento comportamental do discente na busca da aprendizagem teórica dos valores relacionados à aplicação dos conceitos da investigação militar na atividade policial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Da Polícia Judiciária Militar

- 1.1 Noções preliminares;

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

1.2 Conceito de crime militar: Art. 9º CPM.

1.3 Tipos de procedimento de Polícia Judiciária Militar (IPM, APFD, IPD)

1.4 Atribuição da Polícia Judiciária Militar

1.5 Autoridade Judiciária

2. Da instrumentalidade do Inquérito Policial Militar

2.1 Previsão legal, conceito e finalidade

2.2 Características do IPM

2.3 Atribuições do encarregado e do escrivão

2.4 Relatório, Solução, Remessa, Devolução e dispensa

2.5 Roteiro e diligências necessárias

3. Da instrumentalidade do Auto de Prisão em Flagrante Delito Militar (APFDM)

3.1 Conceito

3.2 Requisitos para a prisão em flagrante delito

3.3 Tipos de flagrante delito

3.4 Procedimento para lavratura do APFDM e atividades complementares

3.1.1 Principais direitos do preso

3.1.2 Designações do Escrivão

3.1.3 Oitivas a serem realizadas

3.1.3 Do recolhimento, das diligências e relaxamento da prisão em flagrante

3.1.4 Da Nota de Culpa

3.1.5 Do relatório

3.1.6 Da remessa do auto de prisão em flagrante

4. Da instrumentalidade das Instruções Provisórias de Deserção (IPD)

4.1 Previsão legal

4.2 A prescrição do crime de deserção

4.3 Modalidades de deserção

4.4 Do processo de Deserção

4.5 Do procedimento para lavratura de IPD

5. Do Processo Administrativo Disciplinar na PMPE

5.1 Noções Gerais;

5.2 Tipos de processo apuratório disciplinar (Sindicância (acusatória e sumária), PL, CD, CJ);

6. Da instrumentalidade da Sindicância Acusatória

6.1 Previsão legal

6.2 Do procedimento para a lavratura

7. Investigação Preliminar.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

7.1 Previsão legal e jurisprudencial;

7.2 Do procedimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988.
ASSIS, Jorge César de. Código de Processo Penal Militar Anotado: vol. 1 (Artigos 1º a 169). 2. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá. 2006, 262 p.
Código Penal Militar, [DECRETO-LEI Nº 1.001, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.](#)
MARTINS, Eliezer Pereira; CAPANO, Evandro Fabiani. Inquérito Policial Militar. 1ª Ed. São Paulo: Editora de Direito, 1996.
NETO, José da Silva Loureiro. Lições de processo penal militar. São Paulo: Saraiva, 1992.
TORRES, Luís Cláudio Alves. Prática do processo penal militar. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Destaque, 1996.

Conteudista: TENENTE CORONEL PM MAT. 910598-0 MANOEL DE JESUS SANTOS FILHO

COMANDO E LIDERANÇA **Carga Horária: 20horas**

EMENTA: Tendo em vista as profundas e aceleradas mudanças no mundo atual, o sucesso dos gestores militares exigirá deles caráter, lealdade, valores éticos e moral, autodisciplina, vontade, inteligência, iniciativa, capacidade de julgamento e decisão sobre o que deve ser feito. Só através de um desenvolvimento profissional contínuo, os líderes militares do futuro garantirão uma crescente confiança em si mesmo, intrepidez, franqueza, competência, capacidade de previsão e dedicação, assim se tornando líderes inspiradores que, sabendo merecer o respeito e confiança dos seus subordinados, estimularão a obediência e o respeito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Diferenciação entre Chefia, Liderança e Comando;
1. Estilos de liderança;
2. Atributos do líder;
3. Princípios de liderança militar ou atributos do líder militar;
4. Habilidades importantes para o exercício da liderança militar;
5. Liderança motivacional;
6. Estratégia de liderança.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHIAVENATO, Idelberto, Introdução à Teoria Geral da Administração. 4ª Edição, SP, MAKRON BOOKS.1993.
FARIA, Albino Nogueira de, Chefia e Liderança. RJ, LTC, 1982.
ANTUNES, Celso. Manual de Técnicas de DG de Sensibilização de Ludopedagogia. RJ, 12ª edição, Vozes, 1997.
CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: e o novo papel dos recursos humanos na organização. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004, p. 415-427.
COSTA, Eliana Porangaba. Técnicas de Dinâmica facilitando o trabalho com grupos. RJ, Ed Wak, 2002.
GONÇALVES, Ana Maria e PERPÉTUO, Susan Chiocle. Dinâmica de grupo na formação de Lideranças. RJ, 8ª edição, DP&A, 2002.
PRINCÍPIOS DE CHEFIA, Manual de campanha básico do Ministério do Exército. RJ, 1ª edição, 1953.
CARNEIRO, Jorge. **Sugestões para uma liderança eficaz.** Aula de Liderança Estratégica na Escola de Guerra Naval. Rio de Janeiro: 09 jul. 2009.
GARDNER, John William. **Liderança: Sucesso e Influência a Caminho da Modernidade.** Rio de Janeiro: Editora Record, 1990.
LEAL, José Alberto. **Liderança Estratégica Militar.** Revista PADECEME n. 4, p. 48-51. Rio de Janeiro, Quadrim. 2003.
PEREIRA, Sérgio José. **O exercício da liderança no nível estratégico.** Comando de Operações Terrestres. Brasília, 8 jan. 2009. Disponível em: <<http://www.coter.eb.mil.br>>. Acesso em: 17 mar.2009.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

D. MICHAEL ABRASHOFF, ESTE BARCO TAMBÉM É SEU, práticas inovadoras de gestão, 2014.
GESTÃO COM PESSOAS – Caderno de Trabalho – Prof. Eustáquio Penido de Andrade, 2012.
ESCOLA DE GUERRA NAVAL - Coronel Fernando Gomes Ferreira - Perspectivas e Desafios para as Forças Armadas Brasileiras no Exercício da Liderança Militar no Nível Estratégico - Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Política e Estratégia Marítimas. Rio de Janeiro - 2009

Conteudista: SUB TENENTE PM MAT, 950466-4 JOÃO BATISTA DA SILVA

Comunicação, Mídia e Segurança Pública **Carga Horária: 12 horas**

EMENTA: A disciplina tem por objetivo permitir que o policial militar compreenda basicamente as diversas áreas da Comunicação Social e suas competências aplicadas a atividade PM. Entre outras abordagens centrais, no que dizem respeito às áreas de conhecimentos e da aplicação das competências em Comunicação Social na atividade PM, das habilidades no emprego das técnicas de comunicação e seus elementos, será proposto que já nesse nível de formação preliminar o policial militar compreenda também a atividade dos profissionais de imprensa das diversas mídias e a importância da relação positiva entre Pms e eles, além doutros formadores de opinião, além de propor a noção básica de técnicas de entrevista aplicada.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conhecimento básico das áreas da Comunicação Social e aplicação das atividades de Comunicação Social na Corporação;
2. A conexão entre a Comunicação Social e a atividade policial militar;
3. Fundamentos e elementos da comunicação humana;
4. Noções das normas gerais aplicadas;
5. Relações com o público e com a imprensa;
6. Imagem institucional e estudos de casos sobre crise de imagem;
7. Noções básicas sobre redes e mídias sociais;
8. Técnicas de entrevistas e comportamento perante o público e a imprensa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. AZEVEDO, Sonia; ANJOS, Mônica. Formação de Porta-Vozes: Aprendendo a se Relacionar com a Mídia. SENAC, 2007;
2. BRASIL. Constituição Federal, art 5º, incisos X, XIV, XXXIII e XXXIX;
3. Portaria Normativa do Comando Geral/PMPE Nº 204, de 09 NOV 2015, publicada no SUNOR nº 047, de 11 de novembro de 2015;
4. Decreto/PE nº 33.782, de 14 de agosto de 2009;
5. CHALHUB, Samira. *Funções da Linguagem*. São Paulo: Atica, 1999;
6. FLUSSER, Vilém. *O mundo codificado*. São Paulo: Cosac & Naify, n/d;
7. KEY, Wilson Bryan. *A era da manipulação*. 2.ed. São Paulo: Scritta, 1996;
8. JAKOBSON, Roman. *Linguística e Comunicação*. São Paulo: Cultrix, 1990;
9. LIPPMANN, Walter. *Opinião pública*. São Paulo: Vozes, 2008;
10. PIGNATARI, Décio. *Informação, linguagem e comunicação*. São Paulo: Ateliê, 2002;
11. ANDRADE, C. Teobaldo de Souza. *Panorama histórico das relações Públicas*. São Paulo: Com-Arte, 1973;
12. KUNSCH, Margarida. *Comunicação Organizacional: Histórico, Fundamentos e Processos*. São Paulo: Saraiva, 2009;
13. ROSSI, Clóvis. *O que é jornalismo?* 10. ed. São Paulo: Brasiliense, 2002;
14. TRAQUINA, Nelson. *Teorias do Jornalismo*. Florianópolis-SC: Insular, 2005;

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

15. PORTARIA Nº 026-EME/EB, Manual de Campanha C 45-1 – Comunicação Social, 1ª Edição, 2009.

Conteudista: MAJOR PM MAT, 950739-6 JÚLIO RICARDO RODRIGUES DE ARAGÃO

Gestão Administrativa
Carga Horária: 30 horas

EMENTA: A tarefa da administração é interpretar os objetivos propostos pela organização e transformá-los em ação organizacional por meio de planejamento, organização, direção e controle de todos os esforços realizados em todas as áreas e em todos os níveis da organização, com seus colaboradores. Daí a importância do Sargento ter essas noções básicas conhecer as principais dimensões da Gestão de Logística, Gestão de Finança e Gestão de Pessoas, áreas tão importante dentro de uma instituição. Os futuros Sargentos da Polícia Militar devem estar preparados para dirigir na condição de elo entre gestores nos mais diversos tipos de serviços, onde desta forma, poderão colaborar, tendo em vista que serão elementos de direcionamento, gestão e de governança.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Gestão de Pessoas nas Organizações

- 1.1 Conceitos básicos da Gestão de Pessoas
- 1.2 Aspectos essenciais da chefia/liderança..
- 1.3 Aspectos Essenciais da Liderança.
- 1.4 Feedback : Dimensões Ética e Psicológica
- 1.5 Princípio de tipos de Liderança
- 1.6 Atributos de um líder

2. Gestão de Logística

- 2.1 Introdução ao estudo da Gestão de Logística;
- 2.2 Logística Contratual. Especificação, requisição, licitação, contratação, recebimento e pagamento
- 2.3 A Gestão de Logística Patrimonial.

3. Gestão de Finanças

- 3.1 Conceito de Administração Financeira, Orçamento Público e Regime Contábil
- 3.2 Noções de Planejamento Orçamentário e Financeiro.
- 3.3 Conhecimentos Básicos de Licitação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David J. Logística Empresarial – o processo de integração da cadeia de suprimento. São Paulo: Atlas, 2001.
- CAVALCANTI, Vera Lucia et al. Liderança e motivação. Ed. FGV. Rio de Janeiro, 2005
- CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas. Ed. Elsevier - Campus. São Paulo, 2008, 3ª Edição
- DUTRA, Joel Souza. Competências: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna. Ed. Atlas. São Paulo, 2004
- GONÇALVES, Paulo Sérgio; SCHWEMBER. Administração de Estoques. Rio de Janeiro: Interciência, s/d.
- LEURY, Maria Tereza Leme (Coord.). As pessoas na organização. Ed. Gente. São Paulo, 2002
- LEI nº 8.666 – Licitações e Contratos;
- LEI nº 7.741 – Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco;
- LEI nº 4.320 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Manual da Despesa –Editado pela Secretaria da Fazenda-PE;
- Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- RIBEIRO FILHO, J. F. Uma análise contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal sob a ótica da Teoria de gestão Econômica. Revista Brasileira de Contabilidade. Brasília, DF: ano 30, n. 132, p.57-71, nov/dez.2001;
- ROSA, Clóvis. Gestão de Almoxarifados. São Paulo: Edicta, 2003.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

Conteudista: SUB TENENTE PM MAT, 950466-4 JOÃO BATISTA DA SILVA

Instrução Geral Carga Horária: 20 horas

EMENTA: Estudo da dinâmica da vida e postura militar. Iniciação a formação do caráter Militar Estadual. Desenvolvimento dos hábitos e costumes característicos da carreira militar. Exercício dos procedimentos de sinais de respeito e cerimonial da vida castrense. Identificação dos fundamentos legais da corporação. Identificação e aplicação dos elementos essenciais da estrutura geral das Corporações Militares do Estado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Generalidades (Art. 2º ao 3º RCONT).
2. Postos e Graduações
3. Dos sinais de respeito e da continência (Art. 4º ao 13º, Art. 14 ao 40 - RCONT)
4. Apresentação (Art. 41 a 42 RCONT)
5. Continência da tropa (Art. 43 a 69 - RCONT.)
6. Continência da guarda (Art. 70 a 75 - RCONT.)
7. Da continência da sentinela (Art. 76 a 79 RCONT.)
8. Do culto a Bandeira Nacional (Art. 158 a 169 RCONT.)
9. Da guarda do quartel (Art.207 a 211 – RISG)
10. Dos soldados da guarda e das sentinelas (Art. 216 a 222 RISG)
11. Da substituição das guardas e das sentinelas (Art. 198 a 199RCONT, Art. 225 a 230 RISG).
12. Das atribuições inerentes aos cargos da PMPE.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Regulamento Interno e Serviços Gerais. Decreto Federal nº 42.018, de 09AGO57.
_____. Regulamento de Continência, Honras e Sinais de Respeito e Cerimonial Militar. Decreto Federal nº 2.243, de 03JUN97.

Conteudista: CAPITÃO PM Mat. 930725-7 ANDRÉ ROCHA FREIRE

Ordem Unida (Comandamento) Carga Horária: 20 horas

EMENTA:A Ordem Unida se caracteriza por uma disposição individual e consciente altamente motivada, para a obtenção de determinados padrões coletivos de uniformidade, sincronização e garbo militar. Deve ser considerada, por todos os participantes - comandantes e executantes - como um significativo esforço para demonstrar a própria disciplina militar. Além da correta execução dos exercícios de Ordem Unida para Soldados, Cabos e Sargentos, tendo em vista os objetivos deste ramo da Instrução Militar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução

- 1.1. Generalidades
- 1.2. Definições
- 1.3. Métodos e Processos de Instrução
- 1.4. Comandos em Geral (Viva voz, Gestos, Apito, Corneta)

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

2. Instrução Individual sem Armas

- 2.1. Generalidades
- 2.2. Instrução sem Armas
- 2.3. Movimentos à Pé Firme
- 2.4. Marchas (Deslocamentos de Tropa)

3. Instrução Individual com Armas

- 3.1. Generalidades
- 3.2. Metralhadora Mt.40 (Taurus)
- 3.3. Movimentos à Pé Firme
- 3.4. Marchas (Deslocamentos de Tropa)

4. Instrução Coletiva com e sem Armas

- 4.1. Generalidades
- 4.2. Metralhadora Mt.40 (Taurus)
- 4.3. Formações
- 4.4. Formatura
- 4.5. Marchas (Deslocamentos de Tropa)
- 4.6. Movimentos através de Toques de Corneta

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Exército Brasileiro. Manual de Campanha – Ordem Unida (C22-5). Portaria nº079-EME, de 13JUL2000.

Conteudista: CAPITÃO PM Mat. 930725-7 ANDRÉ ROCHA FREIRE

Legislação PM
Carga Horária: 30 horas

EMENTA:A necessidade de integrar, a legislação inerente a Polícia Militar em vigor em nosso país e no nosso Estado, caracterizada, principalmente, por sua complexidade da vida do Militar Estadual em conformidade com a legalidade que norteia o art. 37 da Constituição Federal. Dessa forma, o discente em cada aula será levado a discutir as normas que tratam do assunto, dando ênfase aos direitos e deveres do militar do Estado, apresentando a legislação espaça que constituírem a espinha dorsal das normas que tratam do assunto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Missões Constitucionais das Polícias Militares e de seus integrantes;
2. Organização das Polícias Militares;
3. Regulamento das Polícias Militares e seus princípios;
4. Direitos e Deveres estatutários dos Policiais Militares;
5. Lei de Organização Básica da PM;
6. Disciplina dos Militares do Estado de Pernambuco.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Jorge César de. Comentários ao Código Penal Militar Comentado. 7ª ed. Curitiba: Juruá, 2010.

BRASIL. Decreto Lei nº 667, de 02 de Julho de 1969.

_____. Decreto nº 88.777, de 30 de Setembro DE 1983.

LOBÃO, Célio. Direito Penal Militar. 2ª ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2004.

MIGUEL, Claudio Amin. Elementos de Direito Penal Militar (Parte Especial). São Paulo: Método, 2013.

NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcello. Manual de Direito Penal Militar. São Paulo: Saraiva, 2012.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Militar Comentado. São Paulo: RT, 2013.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

PERNAMBUCO. Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco, Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.
_____. Decreto Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974.

ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. Código Penal Militar Comentado (artigo por artigo) Parte Geral. Belo Horizonte: Editora Líder, 2012.

ROSSETTO, Enio Luiz. Código Penal Militar Comentado. São Paulo: RT, 2012.

Conteudista: TENENTE CORONEL PM MAT. 910598-0 MANOEL DE JESUS SANTOS FILHO

Procedimento Administrativo Disciplinar **Carga Horária: 30 horas**

EMENTA: A disciplina tem o objetivo de estudar a natureza jurídica e os princípios que regem os procedimentos administrativos Disciplinares Militares e seus atos, forjando no discente a capacidade de percepção prática e principiológica do Direito administrativo Disciplinar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O Direito Militar no ordenamento jurídico brasileiro;
2. Requisitos do Ato Administrativo Disciplinar Militar
3. Mérito do Ato Administrativo Disciplinar
4. Proporcionalidade e razoabilidade do Ato Administrativo Disciplinar
5. A prescrição e a decadência no Direito Disciplinar Militar
6. Da prescrição no PADM
7. Princípios aplicáveis ao Direito Disciplinar Militar;
8. Conselho de Justificação;
9. Conselho de Disciplina;
10. Controle Judicial do Ato Administrativo Disciplinar Militar;
11. Sindicância;
12. Habeas Corpus e a sanção disciplinar militar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ASSIS, Jorge César de. Comentários ao Código Penal Militar Comentado. 7ª ed. Curitiba: Juruá, 2010.

ASSIS, Jorge César de. Curso de Direito Disciplinar Militar. 3ª ed. Revista e Atualizada. Curitiba: Juruá, 2012.

Código de Processo Penal Militar.

Código Penal Militar.

COLETÂNEA TEMÁTICA DE JURISPRUDÊNCIA : Direito Penal e Processo Penal/Supremo Tribunal Federal – Brasília : Secretaria de Documentação, Supremo Tribunal Federal.

Decreto Estadual nº 3.639/75.

JÚNIOR, Dirley da Cunha. Curso de Direito Constitucional. 7º ed. Juspodium. 2013.

Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco.

Lei Complementar Estadual nº 158/2010.

Lei Estadual nº 11.929/2000.

Lei do Conselho de Justificação nº 5836/82.

Lei nº 6.957/75.

MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de Direito Constitucional. São Paulo : Saraiva, 2011.

NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcello. Manual de Direito Penal Militar. São Paulo: Saraiva, 2012.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Militar Comentado. São Paulo: RT, 2013.

ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. Código Penal Militar Comentado (artigo por artigo) Parte Geral. Belo Horizonte: Editora Líder, 2012.

ROSSETTO, Enio Luiz. Código Penal Militar Comentado. São Paulo: RT, 2012.

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

Conteudista: **CAPITÃO PM MAT.950749-3 ALLAN DENIZARD DE CASTRO**

Abordagem II (Comandamento)

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: Desenvolvimento dos conhecimentos técnicos e táticos em abordagem policial empregada proporcionando ao aluno conhecimentos técnicos e táticos em abordagem policial, em situações excepcionais, empregados atualmente no âmbito da PMPE, em conformidade com as atribuições imanentes ao desempenho da atividade policial militar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Abordagem em situações especiais: pessoas em situações de vulnerabilidade e grupos sociais,
2. Bloqueio
3. Escoltas
4. Noções de técnicas de patrulhas e patrulhamento em área de alto risco
5. Combate em baixa luminosidade
6. Técnicas de Ações Imediatas (TAI)
7. Visita de estudo de acompanhamento de operações policiais em estabelecimento prisional

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1990.
- BRASIL. Decreto-Lei no 3.689, de 03 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Rio de Janeiro: 1941.
- BRASIL. Decreto-Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Rio de Janeiro: 1940.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: 1990.
- BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: 2003.
- BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília: 2010.
- BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).
- BRASIL. Ministério da Justiça. Cartilha de Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. Brasília: SENASP, 2013.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: SENASP, 2008.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.
- Manual de abordagem do COTAT/PMPE, 2008.
- Manual de abordagem do COPE/PMPE, 2008.

Conteudistas:

CAPITÃO PM Mat. 960031-0 LUÍS ANDRÉ PANTALEÃO DE SENA

CAPITÃO PM Mat. 101087-5 FRANCISCO ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

Policamento Ostensivo e Preventivo

Carga Horária: 60 horas

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

EMENTA: Preparação do futuro Praça da PMPE para a execução do policiamento ostensivo geral, assim como revesti-lo de conhecimento teórico acerca do seu papel no sistema de Defesa Social, através da atuação no policiamento ordinário e do emprego em tropas especializadas na manutenção da ordem pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Diplomas legais que instituem o mandato policial;
2. Natureza do Policiamento Ostensivo.
 - 2.1 Tática e Técnica Policial Militar;
 - 2.2 Região, área, Sub-área, setor, Sub-setor e Posto;
 - 2.3. Patrulha e itinerário de Patrulhamento;
 - 2.4. Local de risco;
 - 2.5. Ocorrência Policial Militar; Ação Policial Militar e Operação Policial Militar;
 - 2.6 Fração elementar e Fração constituída;
 - 2.7. Sistemas de Policiamento.
3. Tipos de Policiamento Ostensivo;
 - 3.1 Processos;
 - 3.2 Modalidades;
 - 3.3 Circunstâncias: Lugar; Número; Forma; Tempo.
4. Ação Pública; Totalidade; Dinâmica; Legalidade; Ação de presença. Universalidade; Responsabilidade territorial; Continuidade; Efetividade; Aplicação; Isenção; Emprego lógico; Antecipação; Profundidade; Unidade de comando.
5. Procedimentos Operacionais Padrão:
 - 5.1 POP001- abordagem policial de pessoas a pé;
 - 5.2 POP002 - acompanhamento e cerco a veículo produto de ilícito ou suspeito;
 - 5.3 POP003- verificação de veículo(s) suspeito(s);
 - 5.4 POP004 - vistoria de veículo;
 - 5.5. POP005 - uso de algemas;
 - 5.6 POP006- ação do policial para preservar o local de crime;
 - 5.7 POP007- busca pessoal;
 - 5.8. POP008- abordagem policial a pessoa sob fundada suspeita em veículos de duas rodas;
 - 5.9 POP009- busca e apreensão domiciliar;
 - 5.10 POP010 - abordagem policial de pessoa(s) em veículos;
 - 5.11 POP011- abordagem policial a coletivos urbanos;
 - 5.12 POP012 - auto de prisão em flagrante delito – comum;
 - 5.13 POP013 - perturbação de sossego;
 - 5.14 POP014 - individualização de cadáver;
 - 5.15 POP015- busca e apreensão de drogas psicotrópicas de uso não permitido;
 - 5.16 POP016- vias de fato;
 - 5.17 POP017- operações em grandes eventos;
 - 5.18 POP018 - procedimentos para operações de reintegração de posse.
6. Prevenção de acidentes e educação no trânsito; Sinalização: gestos, apitos e controle de semáforos; Acidentes de trânsito; Verificação de documentos obrigatórios; Número de Identificação Veicular (VIN); Direção defensiva e normas gerais de circulação; Relacionamento com o público, interceptação e abordagem de condutores.
7. Normas gerais de escolta; Procedimentos quando do recebimento, condução e entrega do preso; Escolta em velórios, hospitais e em fóruns de justiça
8. Procedimentos em Ocorrência: Requisitos básicos; Formas de empenho em ocorrências. Envolvimentos da Polícia Militar; Polícia Civil; Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Polícia Ferroviária Federal; Sistema Penitenciário; Poder Judiciário; Ministério Público. Emprego das Especializadas: BPRp; 1ª CIOE; CIPOMA; CIOSAC; CIATUR; CIPMoto; BPChoque; CIPCães.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

BRODEUR, J-P. Como reconhecer um bom policiamento. São Paulo: EDUSP, 2002 (Série Polícia e Sociedade 4), p.175-196.

CÂMARA, Claudemir Pantaleão; FILHO, Antônio da Silva; MESQUITA, Jorge Machado. Manual de Procedimentos em Ocorrências. 2ª Ed. Recife: 2008.

PERNAMBUCO. Procedimentos Operacionais Padrão. Suplementos Normativos, PMPE, 2015.

ROSENBAUM, D. P. A mudança no papel da polícia: avaliando a transição para policiamento comunitário. In: BRODUER, J-P. Como Reconhecer um bom policiamento. São Paulo: EdUSP, 2002 (Série Polícia e Sociedade; 4).

SÃO PAULO. Manual Básico de Policiamento Ostensivo da Polícia Militar. 3ª Ed., São Paulo: 1997.

TOCH, H. and GRANT, D. Communitypolicingandproblem-orientedpolicing. In: Police as problemsolvers. 2ed. Washington (USA), 2005, p. 269-291.

Conteudista: CAPITÃO PM Mat. 960031-0 LUÍS ANDRÉ PANTALEÃO DE SENA

Ocorrências Policiais Simuladas **Carga Horária: 20 horas**

EMENTA:Aplicação prática da aprendizagem das disciplinas da matriz específica para formação de praças em simulações de ocorrências e situações que se aproximem da realidade policial militar no âmbito da caserna, possibilitando e oportunizando em tempo real novas construções de conhecimentos a partir daqueles já adquiridos ao longo das aulas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Simulações de Procedimentos quanto ao uso dos Equipamentos de Proteção Individual
2. Aplicação prática das regras de segurança quanto ao uso de armamento
3. Situações simuladas da realidade policial já vivenciada para fins de procedimentos em ocorrências;
4. Simulações de casos de Abordagem Policial;
5. Prática simulada do Policiamento Geral Ostensivo a pé.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CÂMARA, Claudemir Pantaleão; FILHO, Antônio da Silva; MESQUITA, Jorge Machado. Manual de Procedimentos em Ocorrências. 2ª Ed. Recife: 2008.

SÃO PAULO. Manual Básico de Policiamento Ostensivo da Polícia Militar. 3ª Ed., São Paulo: 1997.

CONTEUDISTAS:

CAPITÃO PM Mat. 920258-7 ANDRÉ ROCHA FREIRE

CAPITÃ PM Mat. 101184-7 REBEKA CRISTINY BARBOSA DE SANTANA

Tiro Policial Defensivo **Carga Horária: 50 horas**

EMENTA: A disciplina se propõe a contribuir para que o Policial Militar em formação tenha habilidade de realizar o disparo da arma de fogo com precisão e eficácia como última alternativa, dentro da legalidade, calcado na necessidade, na oportunidade, proporcionalidade e qualidade, objetivando fazer cessar ação violenta e injusta do agressor contra a vida de alguém.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. **Tiro policial:**
 - 1.1. **Prática de tiro com os armamentos específicos em uso na PMPE.**
 - 1.1.1. Aplicação dos fundamentos do tiro policial;
 - 1.1.2. Aplicação do duplo disparo com o uso da pistola calibre .40;
 - 1.1.3. Aplicação do saque e disparo com a pistola calibre .40;
 - 1.1.4. Aplicação do disparo realizando a troca de carregador com a pistola calibre .40;

Edital nº 027/2017 - ACIDES/SDS

- 1.1.5. Aplicação do disparo com o uso da metralhadora calibre .40;
- 1.1.6. Realização da transição da metralhadora calibre .40 para a pistola calibre .40 efetuando disparos;
- 1.1.7. Aplicação dos disparos com a espingarda calibre 12;
- 1.1.8. Aplicação dos disparos com o fuzil calibre 5,56mm e 7,62mm;
- 1.1.9. Aplicação de disparos com a pistola calibre .40 em baixa luminosidade;
- 1.1.10. Aplicação das armas da corporação em pista de tiro.
- 1.2. Resolução de panes nos armamentos durante o disparo.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. Manual de Procedimentos Básicos com Armamento e Munição e Técnicas de Tiro Policial. 1. ed. – Recife: SDS/PE, 2002.
- MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. Coleção Armamento: armas, munições e equipamentos policiais. Paraná, 2014.
- OLIVEIRA, João Alexandre Voss d. Tiro de Combate Policial: Uma abordagem técnica. Erechim: São Cristovão, 2001.

Conteudista: MAJOR PM MAT. 920.493-8 WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR